



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPO BONITO**

Em, 04 de Abril de 2016

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório para Aquisição de materiais de limpeza para uso de todas as secretarias municipais, exceto Secretaria Municipal de Educação.

Informamos que os orçamentos estão em anexo. As quantidades poderão ser as mesmas praticadas no último pregão.

Sendo o que temos para o momento, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

  
Gilmar Delfin de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

(valor aproximado de duzentos e trinta mil)

Exmo. Senhor:  
GILMAR LUIZ BERNARDI  
M.D. Prefeito Municipal  
Nesta.

| Item | Especificação   | Unid./a present. | marca     | Preço Unitário |
|------|---|------------------|-----------|----------------|
| 1    | ácido para limpeza, embalagem de 1 litro  | un               |           |                |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLORITO DE SÓDIO PRODUTO A BASE DE CLORO. | L                | R\$ 2,85  |                |
| 3    | álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml   | fr               | R\$ 6,81  | ALCOOL 70      |
| 4    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8%   | L                | R\$ 9,45  |                |
| 5    | amaciante p/ roupas (2L)  | un               | R\$ 9,59  |                |
| 6    | bacia em material plástico resistente, 10 litros  | un               | R\$ 18,00 |                |
| 7    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros   | un               | R\$ 15,50 |                |
| 8    | balde plástico, (20litros)  | un               | —         |                |
| 9    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável.   | un               | —         |                |
| 10   | base seladora p/ piso, 5 litros   | gl               | —         |                |
| 11   | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio  | un               | R\$ 38,00 |                |
| 12   | cera líquida ( impermeabilizante antiderrapante )5Lt  | bd               | —         |                |
| 13   | cera líquida auto brilho, incolor (750ml)   | fr               | R\$ 12,05 |                |
| 14   | cera líquida incolor (750 ml)   | fr               | R\$ 7,85  |                |
| 16   | copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und   | pc               | R\$ 3,64  |                |
| 17   | copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades  | pc               | R\$ 2,10  |                |
| 18   | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML COM 100UND  | pc               | R\$ 7,80  |                |
| 19   | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.   | gl               | R\$ 24,75 |                |
| 20   | desinfetante líquido (2 litros)   | fr               | R\$ 8,00  |                |
| 21   | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante)   | un               | R\$ 6,50  |                |
| 22   | desinfetante, pinho (500ml)   | un               | R\$ 4,35  |                |
| 23   | desodorizador de ar spray (277g)  | un               | R\$ 8,90  |                |
| 24   | Detergente de louça-fr 500ml  | fr               | R\$ 2,10  |                |
| 25   | Detergente multiuso 500ml   | fr               | R\$ 4,50  |                |
| 26   | Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades   | pc               | R\$ 6,45  |                |
| 27   | Escova de cabo (médio)  | un               | R\$ 7,50  |                |
| 28   | Escova de mão (médio)   | un               | —         |                |
| 29   | Escova sanitária com suporte  | un               | R\$ 12,50 |                |
| 30   | Esponja de aço inox   | un               | R\$ 3,99  |                |
| 31   | Esponja de aço p/ dar brilho  | pc               | R\$ 3,99  |                |
| 32   | Esponja de lã de aço, emb. c/8 unid.  | pc               | R\$ 1,98  |                |
| 33   | Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm  | pc               | R\$ 1,35  |                |
| 34   | fibra de limpeza geral 410mm  | un               | —         |                |
| 35   | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm  | un               | R\$ 3,00  |                |
| 36   | flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm   | un               | R\$ 2,85  |                |
| 37   | fósforo (emb. 10cx c/ 40und cada)   | pc               | —         |                |
| 38   | garrafa térmica c/ válvula (capac. 1L)  | un               | —         |                |
| 39   | Garrafa térmica de mesa com capac de 1,8 litros, com valvula e jato direcionavel bico corta pingo corpo em aço inoxidavel ampola de vidro.  | un               | —         |                |

Sou



000002

|    |   |     |           |             |
|----|---|-----|-----------|-------------|
| 40 | Garrafa térmica, c/ válvula (capac. 1,5L)   | un  |           |             |
| 41 | Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade  | pc  | R\$ 2,15  |             |
| 42 | Impermeabilizante antiderrapante (5litros)  | gl  |           |             |
| 43 | limpa vidro 500 ml  | fr  | R\$ 4,50  |             |
| 44 | lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal  | un  |           |             |
| 45 | Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox   | un  |           |             |
| 46 | Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa  | un  | R\$ 12,00 |             |
| 47 | lixeiro plástico, cesto telado  | un  | R\$ 6,50  |             |
| 48 | lustra móveis (200ml)   | un  | R\$ 7,00  |             |
| 49 | Luva de borracha com verniz interna P,M e G   | par |           |             |
| 50 | Luva de Latéx com verniz interna 37cm nº7 p/ Limpeza com produtos químicos e perfuro cortante.  | par |           |             |
| 51 | Luva de latéx com verniz interna 37cm nº8 p/ limpeza com produtos químicos e perfuro cortante.  | par |           |             |
| 52 | Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90   | un  | R\$ 15,00 |             |
| 53 | Panela de alumínio com tampa nº 36 18 litros.   | un  |           |             |
| 54 | pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm   | un  | R\$ 5,55  |             |
| 55 | pano de chão (toalha de banho simples)  | un  | R\$ 7,50  |             |
| 56 | Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros cada  | fd  | R\$ 93,75 | FOLHA DUPLA |
| 57 | papel toalha emb. c/ 2 rolos  | pc  | R\$ 3,98  |             |
| 58 | papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, cx. c/ 1000 fis  | cx  | R\$ 12,00 |             |
| 59 | Prato descartável - pcte c/ 10 unidades   | pc  | R\$ 2,00  |             |
| 60 | prendedor de roupa em material plástico   | dz  | R\$ 2,00  |             |
| 61 | removedor de cera, 5 litros, diluição mínima de 1/5   | gl  |           |             |
| 62 | renovador de brilho 05 litros   | un  | R\$ 85,50 |             |
| 63 | rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira   | un  |           |             |
| 64 | Rodo articulado pega fibra 26x10cm, cabo de alumínio.   | un  |           |             |
| 65 | rodo de borracha 40cm, cabo de madeira  | un  | R\$ 8,90  |             |
| 66 | rodo de espuma 35cm   | un  | R\$ 7,00  |             |
| 67 | rodo dupla face 50cm, cabo de madeira   | un  | R\$ 22,50 |             |
| 68 | Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. | pc  | R\$ 7,00  |             |
| 69 | sabão em pó (1kg)   | kg  | R\$ 7,25  |             |
| 70 | sabonete liquido cremoso, 5 litros  | gl  | R\$ 28,80 |             |
| 71 | sabonete, barra com 90gr  | un  | R\$ 1,98  |             |
| 72 | saco de lixo preto , 100 litros, micra 10   | pc  | R\$ 0,80  |             |
| 73 | saco de lixo preto, 40 litros, micra 5 com 20 unidades  | pc  | R\$ 10,00 |             |
| 74 | saco de lixo preto, 50 litros, micra 10 com 5 unidades  | pc  | R\$ 7,50  | C/10 UND    |
| 75 | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 30 litros, medidas mínimas 59x62 confeccionado, dentro das normas da ABNT NBR 9191/2012. Pacote com 100 unidades     | pc  |           |             |
| 76 | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 50 litros, medidas mínimas 63 x 80 cm confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002, com 100 unidades        | un  |           |             |
| 77 | toalha de rosto de algodão felpuda - 44x66cm  | un  | R\$ 5,00  |             |
| 78 | Travessa tipo duralex, capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente.   | un  |           |             |
| 79 | vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade   | un  | R\$ 10,00 |             |
| 80 | vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade   | un  | R\$ 16,00 |             |
| 81 | faca de mesa  | dz  |           |             |

| Item | Especificação   | Unid./a present | Preço Unitário | MARCA      |
|------|---|-----------------|----------------|------------|
| 1    | ácido para limpeza, embalagem de 1 litro  | un              | super clean    | R\$ 4,50   |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLORITO DE SÓDIO PRODUTO A BASE DE CLORO. | L               | girando sol    | R\$ 2,50   |
| 3    | álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem com 500 ml   | fr              | sol            | R\$ 4,90   |
| 4    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8%   | L               | ilha           | R\$ 7,90   |
| 5    | amaciante p/ roupas (2L)  | un              | soft           | R\$ 8,90   |
| 6    | bacia em material plástico resistente, 10 litros  | un              | plavale        | R\$ 38,00  |
| 7    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros   | un              | plavale        | R\$ 32,00  |
| 8    | balde plástico, (20litros)  | un              | vw             | R\$ 18,00  |
| 9    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável.   | un              | 5 estrela      | R\$ 79,00  |
| 10   | base seladora p/ piso, 5 litros   | gl              | yzl            | R\$ 130,00 |
| 11   | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio  | un              | 5 estrela      | R\$ 62,00  |
| 12   | cera líquida ( impermeabilizante antiderrapante )5Lt  | bd              | gold           | R\$ 175,00 |
| 13   | cera líquida auto brilho, incolor (750ml)   | fr              | brio           | R\$ 7,90   |
| 14   | cera líquida incolor (750 ml)   | fr              | brio           | R\$ 7,90   |
| 16   | copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und   | pc              | copo sul       | R\$ 3,75   |
| 17   | copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades  | pc              | copo sul       | R\$ 2,10   |
| 18   | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML COM 100UND  | pc              | copo sul       | R\$ 4,50   |
| 19   | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.   | gl              | dot limp       | R\$ 25,00  |
| 20   | desinfetante líquido (2 litros)   | fr              | crivalli       | R\$ 7,90   |
| 21   | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante)   | un              | crivalli       | R\$ 6,50   |
| 22   | desinfetante, pinho (500ml)   | un              | crivalli       | R\$ 4,00   |
| 23   | desodorizador de ar spray (277g)  | un              | bom ar         | R\$ 10,00  |
| 24   | Detergente de louça-fr 500ml  | fr              | ypé            | R\$ 2,50   |
| 25   | Detergente multiuso 500ml   | fr              | q'boa          | R\$ 3,50   |
| 26   | Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades   | pc              | mega           | R\$ 5,90   |
| 27   | Escova de cabo (médio)  | un              | condor         | R\$ 4,10   |
| 28   | Escova de mão (médio)   | un              | condor         | R\$ 5,90   |
| 29   | Escova sanitária com suporte  | un              | odin           | R\$ 7,90   |
| 30   | Esponja de aço inox   | un              | brilho inox    | R\$ 3,00   |
| 31   | Esponja de aço p/ dar brilho  | pc              | brilho inox    | R\$ 3,00   |
| 32   | Esponja de lã de aço, emb. c/8 unid.  | pc              | bombril        | R\$ 2,50   |
| 33   | Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm  | pc              | scoth brite    | R\$ 1,50   |
| 34   | fibra de limpeza geral 410mm  | un              | betanin        | R\$ 49,00  |
| 35   | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm  | un              | betanin        | R\$ 3,50   |
| 36   | fanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm  | un              | viapano        | R\$ 2,50   |
| 37   | fósforo (emb. 10cx c/ 40und cada)   | pc              | parana         | R\$ 2,90   |
| 38   | garrafa térmica c/ válvula (capac: 1L)  | un              | invicta        | R\$ 68,00  |
| 39   | Garrafa termica de mesa com capac de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.  | un              | termolar       | R\$ 129,00 |

|    |                                    |     |          |     |       |
|----|------------------------------------|-----|----------|-----|-------|
| 82 | Fralda de tecido                   | pct | buenão   | R\$ | 3,75  |
| 83 | Escovinha de unha                  | un  | condor   | R\$ | 4,50  |
| 84 | fibra de máquina de limpeza pesada | un  | betanin  | R\$ | 49,00 |
| 85 | Acendedor de fogão                 | un  | bic      | R\$ | 13,50 |
| 86 | detergente alcalino azul 5l        | gl  | dot limp | R\$ | 42,00 |
|    |                                    |     |          |     |       |
|    |                                    |     |          |     |       |

06.132.298/0001-70  
**VALDELI JOSÉ VIDAL**  
 Rua Diamante, 147  
 CEP 63006-170 - Cassipora - PA

Valdeli José Vidal



*[Handwritten signature]*

| Item | Especificação   | Unid./a present | Preço Unitário | MARCA      |
|------|---|-----------------|----------------|------------|
| 1    | ácido para limpeza, embalagem de 1 litro  | un              | super clean    | R\$ 4,50   |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLORITO DE SÓDIO PRODUTO A BASE DE CLORO. | L               | girando sol    | R\$ 2,50   |
| 3    | álcool em gel, etílico hidratado 65%. INPM, embalagem com 500 ml  | fr              | sol            | R\$ 4,90   |
| 4    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8%   | L               | ilha           | R\$ 7,90   |
| 5    | amaciante p/ roupas (2L)  | un              | soft           | R\$ 8,90   |
| 6    | bacia em material plástico resistente, 10 litros.   | un              | plasvale       | R\$ 38,00  |
| 7    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros   | un              | plasvale       | R\$ 32,00  |
| 8    | balde plástico, (20litros)  | un              | vw             | R\$ 18,00  |
| 9    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável  | un              | 5 estrela      | R\$ 79,00  |
| 10   | base seladora p/ piso, 5 litros   | gl              | yzr            | R\$ 130,00 |
| 11   | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio  | un              | 5 estrela      | R\$ 62,00  |
| 12   | cera líquida ( impermeabilizante antiderrapante )5Lt  | bd              | gold           | R\$ 175,00 |
| 13   | cera líquida auto brilho, incolor (750ml)   | fr              | brio           | R\$ 7,90   |
| 14   | cera líquida incolor (750 ml)   | fr              | brio           | R\$ 7,90   |
| 16   | copo em plástico descartável 180ml, pacote c/100und   | pc              | copo sul       | R\$ 3,75   |
| 17   | copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades  | pc              | copo sul       | R\$ 2,10   |
| 18   | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML COM 100UND  | pc              | copo sul       | R\$ 4,50   |
| 19   | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador.   | gl              | dot limp       | R\$ 25,00  |
| 20   | desinfetante líquido (2 litros)   | fr              | criviali       | R\$ 7,90   |
| 21   | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante)   | un              | criviali       | R\$ 6,50   |
| 22   | desinfetante, pinho (500ml)   | un              | criviali       | R\$ 4,00   |
| 23   | desodorizador de ar spray (277g)  | un              | bom ar         | R\$ 10,00  |
| 24   | Detergente de louça-fr 500ml  | fr              | ypê            | R\$ 2,50   |
| 25   | Detergente multiuso 500ml   | fr              | q'boa          | R\$ 3,50   |
| 26   | Embalagem plástica 07 kg para freezer c/ 100 unidades   | pc              | mega           | R\$ 5,90   |
| 27   | Escova de cabo (médio)  | un              | condor         | R\$ 4,10   |
| 28   | Escova de mão (médio)   | un              | condor         | R\$ 5,90   |
| 29   | Escova sanitária com suporte  | un              | odin           | R\$ 7,90   |
| 30   | Esponja de aço inox   | un              | brilho inox    | R\$ 3,00   |
| 31   | Esponja de aço p/ dar brilho  | pc              | brilho inox    | R\$ 3,00   |
| 32   | Esponja de lâ de aço, emb. c/8 unid.  | pc              | bombri         | R\$ 2,50   |
| 33   | Esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm  | pc              | scotch brite   | R\$ 1,50   |
| 34   | fibra de limpeza geral 410mm  | un              | betanin        | R\$ 49,00  |
| 35   | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm  | un              | betanin        | R\$ 3,50   |
| 36   | flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm   | un              | viapano        | R\$ 2,50   |
| 37   | fósforo (emb. 10cx c/ 40und cada)   | pc              | parana         | R\$ 2,90   |
| 38   | garrafa térmica c/ válvula (capac. 1L)  | un              | invicta        | R\$ 68,00  |
| 39   | Garrafa térmica de mesa com capac de 1,8 litros, com válvula e jato direcional bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro.  | un              | termolar       | R\$ 129,00 |

|    |   |     |             |     |        |
|----|---|-----|-------------|-----|--------|
| 40 | Garrafa térmica, c/ válvula (capac. 1,5L)   | un  | invicta     | R\$ | 115,00 |
| 41 | Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade  | pc  | de vale     | R\$ | 1,97   |
| 42 | Impermeabilizante antiderrapante (5litros)  | gl  | gold        | R\$ | 175,00 |
| 43 | limpa vidro 500 ml  | fr  | inglesa.uau | R\$ | 7,90   |
| 44 | lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal  | un  | plavale     | R\$ | 142,00 |
| 45 | Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox   | un  | unicasa     | R\$ | 62,00  |
| 46 | Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa  | un  | arqueplast  | R\$ | 10,00  |
| 47 | lixeiro plástico, cesto telado  | un  | arqueplast  | R\$ | 10,00  |
| 48 | lustra móveis (200ml)   | un  | destac      | R\$ | 7,00   |
| 49 | Luva de borracha com verniz interna P,M e G.  | par | volk        | R\$ | 9,00   |
| 50 | Luva de Latéx com verniz interna 37cm nº7 p/ Limpeza com produtos químicos e perfuro cortante.  | par | volk        | R\$ | 9,00   |
| 51 | Luva de latéx com verniz interna 37cm nº8 p/ limpeza com produtos químicos e perfuro cortante.  | par | volk        | R\$ | 9,00   |
| 52 | Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90   | un  | algebom     | R\$ | 19,00  |
| 53 | Panela de alumínio com tampa nº 36 18 litros.   | un  | 5 estrela   | R\$ | 318,00 |
| 54 | pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm   | un  | viapano     | R\$ | 6,00   |
| 55 | pano de chão (toalha de banho simples)  | un  | viapano     | R\$ | 7,00   |
| 56 | Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros cada  | fd  | folha leve  | R\$ | 54,00  |
| 57 | papel toalha emb. c/ 2 rolos  | pc  | folha leve  | R\$ | 4,90   |
| 58 | papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, cx. c/ 1000 fis  | cx  | de vale     | R\$ | 12,00  |
| 59 | Prato descartável - pcte c/ 10 unidades   | pc  | copo sul    | R\$ | 2,50   |
| 60 | prendedor de roupa em material plástico   | dz  | cristalvel  | R\$ | 2,50   |
| 61 | removedor de cera, 5 litros, diluição mínima de 1/5   | gl  | mirelle     | R\$ | 90,00  |
| 62 | renovador de brilho 05 litros   | un  | mirelle     | R\$ | 49,00  |
| 63 | rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira   | un  | bralimpia   | R\$ | 55,00  |
| 64 | Rodo articulado pega fibra 26x10cm, cabo de alumínio.   | un  | bralimpia   | R\$ | 62,00  |
| 65 | rodo de borracha 40cm, cabo de madeira  | un  | gio         | R\$ | 12,00  |
| 66 | rodo de espuma 35cm   | un  | gio         | R\$ | 7,50   |
| 67 | rodo dupla face 50cm, cabo de madeira   | un  | gio         | R\$ | 17,00  |
| 68 | Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. | pc  | ypê         | R\$ | 6,50   |
| 69 | sabão em pó (1kg)   | kg  | omo         | R\$ | 11,00  |
| 70 | sabonete líquido cremoso, 5 litros  | gl  | bell plus   | R\$ | 29,00  |
| 71 | sabonete, barra com 90gr  | un  | francis     | R\$ | 1,90   |
| 72 | saco de lixo preto , 100 litros, micra 10.  | pc  | plastubos   | R\$ | 5,20   |
| 73 | saco de lixo preto, 40 litros, micra 5 com 20 unidades  | pc  | plastubos   | R\$ | 4,50   |
| 74 | saco de lixo preto, 50 litros, micra 10 com 5 unidades  | pc  | plastubos   | R\$ | 2,50   |
| 75 | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 30 litros medidas mínimas 59x62 confeccionado, dentro das normas da ABNT NBR 9191/2012. Pacote com 100 unidades      | pc  | goedert     | R\$ | 42,00  |
| 76 | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 50 litros medidas mínimas 63 x 80 cm confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002, com 100 unidades         | un  | goedert     | R\$ | 53,00  |
| 77 | toalha de rosto de algodão felpuda - 44x66cm  | un  | viapano     | R\$ | 16,00  |
| 78 | Travessa tipo duralex, capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente.   | un  | duralex     | R\$ | 47,00  |
| 79 | vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade   | un  | betanin     | R\$ | 10,00  |
| 80 | vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade   | un  | colonial    | R\$ | 18,00  |
| 81 | faca de mesa  | dz  | tramontina  | R\$ | 3,92   |

000009



Campo Bonito, 05 de Abril de 2016.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Para: TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE – CONTADOR**

**ELIZABETE ORTH – ASSESSORA JURÍDICA**

**SANDRA S DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA C.P.L. E PREGOEIRO**

Preliminarmente a autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação.
- 4 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 3 acima.

Valor estimado de aproximadamente duzentos e trinta mil reais

Cordialmente,

  
GILMAR LUIZ BERNARDI  
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 06 de Abril de 2016.

**De: DEP. DE CONTABILIDADE**

**Para: Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor**

Em atenção ao solicitado por Vossa excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de despesas com aquisição de materiais de limpeza, para uso de todas as secretarias municipais, a dotação a ser utilizada será específica de cada secretaria, conforme anexo.

Cordialmente

**TADEU FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
**CONTADOR**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|   |  |                         |
|---|--|-------------------------|
| Conta..... = 1091                           | Desdobramento da Despesa                       | Despesa Principal: 1042 |
| Orgao..... = 09                             | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO               |                         |
| Unidade Orcamentaria... = 09.01             | Departamento de Esportes                       |                         |
| Funcional..... = 278120005                  | Desporto e Lazer                               |                         |
| Projeto/Atividade..... = 2024000            | Manutencao dos Servicos de Esportes            |                         |
| Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |                         |
| Fonte de Recursos..... = 0                  | Recursos Ordinarios (Livre)                    |                         |

Saldo de 01/04/2016 ate 11/04/2016

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| Empenhado no Período.... =  | 0,00     |
| Liquidado no Período.... =  | 0,00     |
| Anulado no Período..... =   | 0,00     |
| Pago no Período..... =      | 0,00     |
| Empenhado ate o Período: =  | 1.546,77 |
| Liquidado ate o Período: =  | 1.546,77 |
| Pago ate o Período..... =   | 1.546,77 |
| A Pagar Processado..... =   | 0,00     |
| A Pagar nao Processado... = | 0,00     |
| Total a Pagar..... =        | 0,00     |



000013

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|                          |                    |  |                         |
|--------------------------|--------------------|--|-------------------------|
| Conta..... =             | 1132               | Desdobramento da Despesa                       | Despesa Principal: 1125 |
| Orgao..... =             | 10                 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO        |                         |
| Unidade Orcamentaria.. = | 10.01              | Depto Fomento Agropec.e Prot.Ambiental         |                         |
| Funcional..... =         | 206850009          | Agricultura                                    |                         |
| Projeto/Atividade..... = | 2085000            | Manutencao dos Servicos de Agricultura         |                         |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |                         |
| Fonte de Recursos..... = | 0                  | Recursos Ordinarios (Livres)                   |                         |

Saidos de 01/04/2016 ate 11/04/2016

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00     |
| Liquidado no Período.... = | 0,00     |
| Anulado no Período..... =  | 0,00     |
| Pago no Período..... =     | 0,00     |
| Empenhado até o Período. = | 1.139,64 |
| Liquidado até o Período. = | 1.139,64 |
| Pago até o Período..... =  | 1.139,64 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00     |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00     |
| Total a Pagar..... =       | 0,00     |



000014

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|                           |                    |  |                       |
|---------------------------|--------------------|--|-----------------------|
| Conta..... =              | 62                 | Desdobramento da Despesa                       | Despesa Principal: 50 |
| Orgao..... =              | 03                 | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO                    |                       |
| Unidade Orcamentaria... = | 03.01              | Departamento Administrativo                    |                       |
| Funcional..... =          | 041220003          | Administracao                                  |                       |
| Projeto/Atividade..... =  | 2004000            | Manutencao Atividades Administrativas          |                       |
| Natureza da Despesa... =  | 3-3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |                       |
| Fonte de Recursos..... =  | 0                  | Recursos Ordinarios (Livres)                   |                       |

Saldos de 01/04/2016 ate 11/04/2016

|                            |        |
|----------------------------|--------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00   |
| Liquidado no Período.... = | 0,00   |
| Anulado no Período..... =  | 0,00   |
| Pago no Período..... =     | 0,00   |
| Empenhado ate o Período: = | 249,26 |
| Liquidado ate o Período: = | 249,26 |
| Pago ate o Período..... =  | 249,26 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00   |
| A Pagar nao Processado.. = | 0,00   |
| Total a Pagar..... =       | 0,00   |



000015

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|                          |                    |  |                        |
|--------------------------|--------------------|--|------------------------|
| Conta..... =             | 318                | Desdobramento da Despesa                       | Despesa Principal: 206 |
| Orgao..... =             | 05                 | SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMOS       |                        |
| Unidade Orcamentaria.. = | 05.02              | Departamento de Transportes                    |                        |
| Funcional..... =         | 267820010          | Transporte                                     |                        |
| Projeto/Atividade..... = | 2012000            | Manutencao Servicos de Transportes             |                        |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |                        |
| Fonte de Recursos..... = | 0                  | Recursos Ordinarios (Livres)                   |                        |

Saldo de 01/04/2016 ate 31/04/2016

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado ate o Período. = | 0,00 |
| Liquidado ate o Período. = | 0,00 |
| Pago ate o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |



000016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|                           |                    |  |                        |
|---------------------------|--------------------|--|------------------------|
| Conta..... =              | 393                | Desdobramento da Despesa:                      | Despesa Principal: 361 |
| Orgao..... =              | 06                 | SECRETARIA DE SAUDE                            |                        |
| Unidade Orcamentaria... = | 06.04              | Fundo Municipal de Saude                       |                        |
| Funcional..... =          | 103010006          | Saude  |                        |
| Projeto/Atividade,.... =  | 2027000            | Manutencao do Fundo Municipal de Saude         |                        |
| Natureza da Despesa... =  | 3.3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |                        |
| Fonte de Recursos,.... =  | 303                | Saude / percentual vinc s/ rec impostos        |                        |

Saldo de 01/04/2016 ate 11/04/2016

|                            |          |
|----------------------------|----------|
| Empenhado no Período.... = | 1.299,55 |
| Liquidado no Período.... = | 647,55   |
| Anulado no Período..... =  | 0,00     |
| Pago no Período..... =     | 0,00     |
| Empenhado ate o Período. = | 2.029,05 |
| Liquidado ate o Período. = | 2.317,05 |
| Pago ate o Período..... =  | 1.529,50 |
| A Pagar Processado..... =  | 847,55   |
| A Pagar não Processado.. = | 452,00   |
| Total a Pagar..... =       | 1.299,55 |



000017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

|                          |                    |  |                        |
|--------------------------|--------------------|--|------------------------|
| Conta..... =             | 1358               | Desdobramento da Despesa                       | Despesa Principal: 667 |
| Orgao..... =             | 07                 | SECRETARIA DE ACAD SOCIAL                      |                        |
| Unidade Orcamentaria.. = | 07.02              | Fundo Municipal de Assistencia Social          |                        |
| Funcional..... =         | 092440007          | Assistencia Social                             |                        |
| Projeto/Atividade..... = | 217000             | Piso Basico Fixo                               |                        |
| Natureza da Despesa... = | 3.3.90.30.22.00.00 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO |                        |
| Fonte de Recursos..... = | 792                | CRAS - 16.528-X                                |                        |

Saldo de 01/04/2016 ate 11/04/2016

|                            |      |
|----------------------------|------|
| Empenhado no Período.... = | 0,00 |
| Liquidado no Período.... = | 0,00 |
| Anulado no Período..... =  | 0,00 |
| Pago no Período..... =     | 0,00 |
| Empenhado até o Período. = | 0,00 |
| Liquidado até o Período. = | 0,00 |
| Pago até o Período..... =  | 0,00 |
| A Pagar Processado..... =  | 0,00 |
| A Pagar não Processado.. = | 0,00 |
| Total a Pagar..... =       | 0,00 |

000018



Campo Bonito, 07 de Abril de 2016.

**PARECER**

**Para: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Excelentíssimo Senhor:**

A Assessoria Jurídica recebeu solicitação de parecer para o processo administrativo referente Aquisição Materiais de Limpeza.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine as exigências constantes no art. 6º, inciso III da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

O Senhor Contador municipal, informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação.

Conforme o estabelecido no art. 167º, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Tendo em vista o solicitado, com base no valor orçado, a licitação dar-se-á sob a modalidade de "Pregão Presencial", determinada em função de uma maior concorrência e do limite constante no art. 23º, inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. Observar Lei 123/06 e LC 147/2014, no que refere-se às cotas destinadas às micro e pequenas empresas.

Anexar ao processo, antes do edital do processo licitatório, portaria da Comissão Permanente de Licitação.

Por fim, informa-se que o tipo de licitação "Menor Preço" a ser adotado é o previsto no art. 4º Inciso X da Lei 10.520/02.

É o Parecer.

  
Elizabete Orth  
Assessora Jurídica



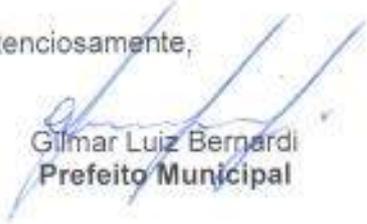
Campo Bonito, 07 de Abril de 2016.

**De: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Para: Comissão Permanente de Licitação**

Em vista da solicitação deste Departamento para a aquisição de Materiais de Limpeza, vimos comunicar que de conformidade com as informações do Departamento de Contabilidade e o Parecer Jurídico anexos ao processo, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, tipo "Menor Preço" consoante com a Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

  
Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito Municipal



Campo Bonito, 11 de Abril de 2016.

De: Equipe de Apoio

Para: Setor Jurídico

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 23/2016**, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38º da Lei nº 8.666/93. Lei 10.520/02 e 123/06.

Cordialmente

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira/Presidente da CPL



Campo Bonito, 13 de Abril de 2016.

**PARECER**

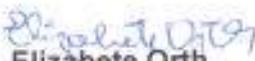
**Para: Prefeito Municipal.**

Excelentíssimo Senhor

A análise desta assessoria, para aprovação da minuta de edital de licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 23/2016, nos termos do parágrafo único do art. 38º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei nº 123/06, razão pela qual se encontra o presente processo em condições de ser autorizado por Vossa Excelência se assim entender conveniente à Administração Pública.

É o Parecer.

  
Elizabete Orth  
Assessora Jurídica

000022



Campo Bonito em 14 de Abril de 2016.

De: Prefeito Municipal

Para: Equipe de Apoio

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 23/2016** nos termos da Lei N° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/02 e Lei n° 123/06.

Afixe-se em local de acesso ao público o extrato do Edital da presente.

  
Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito Municipal



PORTARIA N<sup>o</sup>. 197/2015

SÚMULA: Nomeia Pregoeira e Equipe de Apoio Para Licitação Modalidade Pregão do Município de Campo Bonito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal n<sup>o</sup>. 10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal n<sup>o</sup>. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993;

**RESOLVE**

Art. 1<sup>o</sup>. - Designar servidora para atuar como Pregoeira e membros da Equipe de Apoio para licitação Modalidade Pregão, que será integrada pela seguinte formação:

**PREGOEIRA:**

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE

**EQUIPE DE APOIO:**

Roberto Carlos Heker de Souza

Aline Aparecida da Cunha

Gilmar Delfin de Souza

Art. 2<sup>o</sup>. - Esta Portaria entra nesta data, revogando a Portaria 178/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM, 26 de Agosto de 2015.

  
Gilmar Luis Bernardi  
Prefeito Municipal





**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/ 2.016**  
**PROCESSO Nº 30/2016**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição Fracionada de Material de limpeza de uso geral e Hospitalar e Utilidades Domésticas**, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais deste Município, **EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

- Data de abertura: 28/04/2016
- Horário: 14h10min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de compras desta Prefeitura na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi nº 252, no horário das 9:00 às 16:00 h, do dia 14/04/2016 a 27/04/2016 de segunda a sexta-feira, ou solicitada via e-mail: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br), informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 14 de abril de 2016

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira

  
Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito

**IGUAÇU**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**DO IGUAÇU**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**IGUAÇU**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**ES - PR**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**IGUAÇU**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**IGUAÇU**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**ES - PR**  
... que não comprometa com a Lei Municipal nº 10.222/2014...

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA Nº 072/2016  
O Poder Municipal de Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, através de sua autoridade legal, RESOLVE: Elaborar e contratar o projeto, projeto de arquitetura e projeto de execução de obra pública, de construção de um prédio de 100 metros quadrados de área construída, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016.  
Ira Sara  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - IGUAÇU**  
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016  
CONTRATAÇÃO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - PR  
CONTRATADA: B ZONA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA  
OBJETO: Aquisição de 01 (um) lote de 100 metros quadrados de área construída, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Capitão Leonidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2016.  
Ira Sara  
Prefeito Municipal

**CI1163483-E16**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Estado do Paraná.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 - PMSM - DISPENSA Nº 01/2016  
OBJETO: Contratar e prestar serviço a contratação de empresa ALLEGRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.439.828/0001-71, para aquisição e fornecimento de 01 (um) lote de medicamento TOXINA TIPO A DE CLOSTRIDIUM BOTULINUM BOTCA 100 U, para atendimento de recomendação de Ministério Público em favor da população, visando a saúde pública e a segurança da população, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

São Miguel do Iguaçu-PR, em 14 de abril de 2016.  
ASSINATURA: CLAUDIONIRO DA COSTA DUTRA-Prefeito Municipal.

**CI1163485-E16**

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Rua das Carreiras, 900 - Centro, CEP 83.345-030  
CNPJ 01.531.919/0001-36 - Fone/Fax (41) 3661-1010  
www.portobarreiro.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 19/2016-PMPB**

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, através de sua Prefeitura, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiária e Lei Federal 8666/91 e alterações, torna público que fará realizar-se em 19/04/2016, às 10h de abril de 2016, na sede da Prefeitura Municipal, conforme endereço abaixo: a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 19/2016-PMPB, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV.

Porto Barreiro, 14 de abril de 2016.

**CI1163488-E16** PAMELA ROSA  
PREFEIRA

**MUNICÍPIO DE CANDÓI**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2016**

O Município de Candói, Estado do Paraná, por meio do presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, em 19/04/2016, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida XV de Novembro, nº 2001, Bairro Centro, Candói, Jone (42) 3638-8000, para aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREITA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE PAZ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 3063/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2016 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Município. Tipo: Menor Preço, Por item. Data de abertura: 05 de maio de 2016, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatã - Paraná, 14 de abril de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) conforme Portaria 08/2016. **CI-1163502-E16**

**Município de Campo Bonito**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016**  
**PROCESSO Nº 30/2016**

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, visando atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.

Campos Bonito, 14 de abril de 2016.

**CI1163518-E16**

**Município de Campo Bonito**  
Estado do Paraná

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 63/2016**  
**PROCESSO 14/2016**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2016**

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CNPJ: 80.868.821/0001-45 E A EMPRESA CURVA MÓDICA SEMA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 04.914.917/0001-77

**CI1163521-E16**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 3059/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2016**  
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos destinados às Unidades Básicas de Saúde e ao Centro de Especialidade Odontológica. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 03 de maio de 2016, às 9 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br). Ubitatã - Paraná, 11 de abril de 2016. Pregoeiro (a) Nomeado (a) conforme Portaria 8/2016. **CI1163522-E16**

**Município de Catanduvas**  
Estado do Paraná  
ORF nº 75.208.840/002-03

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2016**

O Município de Catanduvas, Estado do Paraná, por meio do presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, em 19/04/2016, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida XV de Novembro, nº 2001, Bairro Centro, Candói, Jone (42) 3638-8000, para aquisição de MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREITA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE DE PAZ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2.016**  
**Processo nº 30/2016**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria 147/2015, torna público que **às 14:10 horas do dia 28/04/2016**, na sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, situada na rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 252 - centro, será realizado certame licitatório, na modalidade de Pregão do tipo Menor Preço - Lote, cujo objeto é Aquisição de Material de limpeza, conforme descrito no presente Edital. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002; subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido neste Edital e seus anexos, integrantes do processo acima indicado. **Atendendo ao disposto da LC 147/2014, os lotes 01, 05 e 09 são direcionados exclusivamente à Micro e Pequena Empresa.**

### **1 DA ABERTURA**

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por Pregoeiro designado, a ser realizada no **dia 28/04/2016 às 14h10min horas**, na **Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Bonito-Pr**, no endereço acima mencionado, de acordo com a legislação explícita no preâmbulo deste Edital.

1.2 O Pregoeiro receberá os envelopes lacrados contendo as propostas, procederá à sua imediata abertura, verificando a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento às condições fixadas no edital.

### **2 DO OBJETO**

2.1 A presente licitação tem como objeto Aquisição de Material de limpeza, devidamente especificados no Anexo I e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste Edital.

### **3 LOCAL DE ENTREGA**

Local de entrega: **MUNICIPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE**

### **4 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 Poderão participar da presente licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado por este Edital e que satisfaçam integralmente às exigências nele estabelecidas.

4.2 Não será admitida a participação de interessados que se encontrem sob as seguintes condições:



- a) Estejam constituídos sob a forma de consórcio e cooperativas;
- b) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para participarem de licitação, imposta pela Administração Pública, no âmbito Estadual ou por qualquer órgão da Administração Pública, motivada pelas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e no art. 87, III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- c) Que tenham sido declarados inidôneos por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, nas hipóteses do art. 87, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993
- d) Que estejam em dissolução, liquidação, concordata, processo de falência ou recuperação judicial, nos termos da nova Lei de Falências (Lei nº 11.101/05, art 52, II);
- e) Não poderão participar, direta ou indiretamente, licitantes que mantenham sociedade ou participação com servidor(es) ou dirigente(s) que esteja(m) ligado(s) a qualquer um dos órgãos envolvidos no processo em análise. Considera-se participação indireta e existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- f) Estejam em situação irregular perante a Fazenda Pública, em qualquer esfera da Administração, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e FGTS.
- g) A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos do Edital e da sua habilitação sujeitará o licitante às sanções previstas no item 23 deste Edital.
- h) A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

## 5 DA RETIRADA DO EDITAL

5.1 Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail, [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br)

## 6 DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

6.1 Até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente ato convocatório.

6.2 Os pedidos de esclarecimentos, dúvidas ou informações, deverão ser encaminhados por escrito, devendo ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Campo Bonito, deverá constar no documento endereço residencial e/ ou comercial, número de telefone e fax, para onde devem ser enviados os esclarecimentos solicitados.



6.3 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.4 A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.

## 7 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cada licitante deverá apresentar ao Pregoeiro um conjunto de documentos composto por três elementos:

- Declaração do cumprimento dos requisitos de habilitação;
- Envelope contendo a Proposta de Preços;
- Envelope contendo os Documentos de Habilitação.

A declaração referida na alínea "a" do item anterior, a ser apresentada em separado, deverá atestar que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Para esse fim, poderá a licitante utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

O envelope contendo a Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

|   |
|---|
| <b>Envelope nº 1 — PROPOSTA DE PREÇOS</b>   |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016<br>LICITANTE:<br>CNPJ: |

O envelope contendo os Documentos de Habilitação deverá ser entregue em envelope fechado e identificado com o nome e CNPJ da licitante, o número e o objeto da licitação e o título do conteúdo, na forma abaixo.

|   |
|---|
| <b>Envelope nº 2 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>  |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO<br>PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016<br>LICITANTE:<br>CNPJ: |

Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados observando-se um dos seguintes requisitos: a) por cópia com o original; b) por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público da Prefeitura Municipal de Campo Bonito; c) pela agregação da publicação original em órgão da imprensa oficial onde tenham sido publicados.

Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo



os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

## **8 DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1)**

O envelope "Proposta de Preço" deverá conter a proposta de preço da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser apresentada em uma via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, através do formulário constante do Anexo II deste Edital, ou em formulário próprio contendo, no mínimo, as mesmas informações exigidas pelo primeiro, devendo suas folhas ser rubricadas e a última assinada por quem de direito, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas;
- b) Apresentar o preço unitário por item e total, em algarismos arábicos e por extenso, com somente duas casas após a vírgula;
- c) Os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constante da proposta;
- d) Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta, sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o prazo de 60 (sessenta) dias correntes;
- e) Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fax-símile e endereço eletrônico (e-mail);
- f) Conter prazo de entrega do objeto licitado, sendo o prazo máximo de TRÊS DIAS ÚTEIS, a contar da data de solicitação pelo setor competente;

Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais por item, prevalecerão os unitários, e entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados os por extenso.

Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

A Proposta de Preço será considerada completa abrangendo todos os custos com equipamentos e serviços necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de



uso e eventual substituição de unidades defeituosas durante a garantia.

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório.

Ficam as empresas vencedoras cientes de que em todos os itens deverão constar identificação do fornecedor que possibilite a sua substituição, quando isso se fizer necessário.

A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

Quando o Edital tratar de licitação do tipo "preço global" será necessário que as empresas licitantes apresentem propostas para todos os itens, sob pena de desclassificação de sua proposta.

Não será permitida a cotação de quantidades inferiores àquelas compreendidas no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta no item em que for detectada essa inconformidade.

Os preços unitários de cada item não deverão ser de forma alguma superiores àqueles contidos no Anexo I, sob pena de desclassificação da proposta.

Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

## **9 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)**

O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital, assinado por quem de direito;
- b) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, assinada por quem de direito;

As licitantes cadastradas ou não em outros órgãos públicos, além de atender ao item 7.1, deverão apresentar mais seguintes documentos:

### **I) Quanto à Habilitação Jurídica:**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

### **II) Quanto à Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão negativa quanto à dívida ativa – PGFN e certidão negativa de débitos de tributos e contribuições federais – SRF);
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no



- cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) **Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;**
- f) **Certidão de Falência e/ou Concordatas;**

III) No caso específico de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte- EPP:

**NOTA IMPORTANTE**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666-93.

1.3 Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.4 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta comercial ou documento equivalente;



1.5 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

1.6 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, a partir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais);

## 10 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

Por credenciamento, entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identidade;
- b) Documento comprobatório da representação.

No caso de representação por procuração, o mandato deverá ser passado, preferencialmente, por instrumento público. Sendo particular, o instrumento de procuração deverá conter a assinatura de seu outorgante reconhecida em cartório e ser acompanhado de cópia do ato de investidura do outorgante com poderes para tal. Em ambos os casos, o mandato deverá conter expressamente outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

No caso de representação por sócio ou diretor da empresa, deverão ser apresentados documentos que comprovem a capacidade de representação (contrato social, estatutos, ata de eleição do dirigente ou documentos equivalentes), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro antes do início da sessão. Havendo cópias, estas deverão estar autenticadas por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor público, à vista dos originais.

A não-apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a intervenção da licitante no certame, especialmente quanto à oferta de lances e à interposição de recursos, limitando-se a sua participação à proposta escrita.

O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.



## 11 DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designado no preâmbulo deste Edital, na presença dos representantes das licitantes e das demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá a Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e, em envelopes distintos, devidamente fechados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, registrando em ata a presença dos participantes.

Após recebidos os documentos pelo Pregoeiro e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes no certame.

Serão abertos inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços, que serão conferidas quanto à sua conformidade e, em seguida, rubricadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## 12 DO JULGAMENTO

O julgamento da licitação será realizado em apenas uma fase, sendo dividido em duas etapas somente para fins de ordenamento dos trabalhos e obedecerá ao critério do tipo Menor Preço - Lote

A primeira etapa, denominada **Classificação de Preços**, compreenderá a ordenação das propostas das licitantes, classificação das propostas por valor. As propostas classificadas poderão formular lances verbais seguindo a sua ordem de classificação, recebimento dos lances verbais, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada quanto ao objeto e valor.

A segunda etapa, denominada **Habilitação, Declaração da Licitante Vencedora e Adjudicação**, compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital, bem como a verificação, por meio de consulta "on-line", se necessário. A etapa se conclui com a declaração da licitante vencedora e a adjudicação do objeto em disputa.

## 13 DA ETAPA DE CLASSIFICAÇÃO DE PREÇOS

Serão abertos os envelopes "Proposta de Preço" de todas as licitantes.

O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

O Pregoeiro fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

O Pregoeiro classificará a licitante da proposta de menor preço e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. No cálculo do limite previsto neste item, o valor da proposta válida de menor preço, serão desprezados os algarismos a partir da terceira casa decimal.



Quando não houver, pelo menos, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, com **variação mínima conforme Anexo I**.

O Pregoeiro convidará os representantes das licitantes classificadas para os lances verbais, a apresentar, individualmente, seus lances, a partir da proposta escrita classificada com o maior preço, prosseguindo seqüencialmente, em ordem decrescente de valor.

Caso não mais se realizem lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.

Caso não se realize nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

Se a oferta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão.

Em obediência a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com o art. 44 e § 2º do mesmo artigo, nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Sendo respeitado o disposto nos incisos I, II e III, § 1º, 2º e 3º do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Por se tratar de Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, poderá ser estabelecida a prioridade de contratação para ME's e EPP's sediadas localmente, que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela LC 147/2014;

Nas situações previstas nos itens 13.11 e 13.12 o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido preço melhor.

Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes do item 23.1, deste Edital.



Será desclassificada a proposta que contiver preço ou entrega dos itens condicionada a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

#### **14 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.**

Cumpridos os procedimentos previstos na Etapa de Classificação de Preços, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora e, não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, então, adjudicar-lhe-á o objeto do certame.

Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro, caso não haja a interposição de recurso.

Da sessão do Pregão será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os eventuais recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados das licitantes presentes à sessão.

Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão mantidos em poder da Administração pelos prazos legais de arquivamento em autos devidamente instruídos.

Ao final da etapa competitiva de cada Item ou ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, poderá ser feita pelo Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora do certame. Após encerrada a reunião, o processo, devidamente instruído, será encaminhado a autoridade competente, para homologação e contratação.

#### **15 DOS RECURSOS**

Após declarada a licitante vencedora do certame, qualquer licitante poderá se manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, podendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer importará na



preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro à licitante vencedora.

O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no departamento de Licitação da Prefeitura de Campo Bonito-Pr.

Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação e determinará a contratação com a adjudicatária.

Dos atos da Administração, após a Adjudicação, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, caberá:

- I) Recurso, dirigido à autoridade competente, por intermédio do Pregoeiro, interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolado no endereço referido no preâmbulo deste Edital, nos casos de:
  - a) Anulação ou revogação da licitação;
  - b) Rescisão do Contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79º da Lei nº 8.666/93;
  - c) Aplicação das penas de advertência ou multa.
- II) Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93).

Os recursos, impugnações e contra-razões interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

## 16 DO TERMO ESPECÍFICO DE CONTRATO E DA GARANTIA

Será firmado contrato com o licitante vencedor que terá suas cláusulas e condições reguladas pela lei nº 8.666/93 e 10.520 de 17/07/2002, rescindindo-se automaticamente após o prazo estipulado ou podendo ser alterado em suas cláusulas através de Termo Aditivo, com prazo de entrega de TRÊS DIAS ÚTEIS da solicitação e vigência de contrato é de 31/12/2016.

A licitante vencedora se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da contratação, ou recusar-se injustificadamente em firmar o instrumento de contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme for o caso, será convocada outra licitante para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação nas mesmas condições da primeira colocada e demais dispositivos deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

## 17 DO PREÇO

O critério de classificação será o de Menor Preço - Lote, ofertado pela licitante declarada vencedora do certame.

## 18 DO REAJUSTAMENTO

### 18.1 EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO ENTRE AS PARTES

## 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2016 através da seguinte Dotação Orçamentária:

|    |  |    |    |   |    |  |              |  |         |
|----|--|----|----|---|----|--|--------------|--|---------|
| 7  | SECRETARIA DE ADMINISTRACAO              | 4  | 2  | 2 | 4  | Manutenção Atividades Administrativas  | 339030220000 | MATERIAL LIMPEZA PRODUTOS HIGIEN         | DE E DE |
| 13 | SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMOS | 26 | 10 | 2 | 12 | Manutenção Serviços de Transportes     | 339030220000 | MATERIAL LIMPEZA PRODUTOS HIGIEN         | DE E DE |
| 21 | SECRETARIA DE SAUDE                      | 10 | 6  | 2 | 27 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 339030220000 | MATERIAL LIMPEZA PRODUTOS HIGIEN         | DE E DE |
| 29 | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO         | 27 | 5  | 2 | 24 | Manutenção dos Serviços de Esportes    | 339030220000 | MATERIAL LIMPEZA PRODUTOS HIGIEN         | DE E DE |
| 31 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  | 20 | 9  | 2 | 85 | Manutenção dos Serviços de Agricultura | 339030220000 | MATERIAL LIMPEZA PRODUTOS HIGIEN         | DE E DE |
| 23 | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                | 8  | 7  | 2 | 15 | Manutenção dos Serviços Ação Social    | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS | PARA DE |

## 20 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DO PAGAMENTO

O recebimento do objeto da licitação se dará conforme o disposto no artigo 73º, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

O recebimento definitivo dos itens contratados se dará apenas após a verificação da conformidade com a especificação, bem como verificação da qualidade e desempenho dos itens apresentados conforme mencionado em edital.

O pagamento dar-se-á de forma: 15 dias, após a emissão da N.F.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos itens fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta de preço, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJ's, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.



## 21 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da Contratante:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Efetuar a transição dos pagamentos à Contratada;
- c) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais, quando for o caso;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

São obrigações da Contratada:

- a) Entregar o objeto da presente licitação dentro do prazo, respeitadas as quantidades, especificações e endereço contidos no Anexo I;
- b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços, bem como eventual custo de frete na entrega;
- c) Substituir, sem custos adicionais e no prazo de 05 dias, qualquer item defeituoso por ocasião da entrega;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante, inerentes ao objeto da contratação;
- e) Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

## 22 DO PRAZO DE ENTREGA, VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

O prazo de entrega do objeto do presente contrato será de TRÊS DIAS ÚTEIS, com vigência do contrato é de 31/12/2016, podendo ser renovado por iguais períodos, por interesse da Administração. O recebimento do objeto será acompanhado e fiscalizado por um representante da Administração Municipal.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração municipal e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A Contratante se reserva o direito de rejeitar o item entregue que não esteja em conformidade com os termos deste edital.

Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

## 23 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa:



- I) Advertência;
- II) Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela CONTRATANTE):
- a) De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
  - b) De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
  - c) De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
  - d) De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.
- III) Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até dois anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

As sanções previstas nos incisos I e III do item 23 poderão ser aplicadas juntamente com as multas do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## 24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem o comprometimento da segurança da contratação.

É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.



Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

A autoridade competente poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro do município de Guaraniáçu-Pr.

Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis, para consulta, no Departamento de Compras do município de Campo Bonito-Pr., nos horários de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas. A cópia integral poderá ser adquirida, nesse mesmo local, ou obtida pela internet, via E-MAIL no seguinte endereço: [campobonitolicitacao@yahoo.com.br](mailto:campobonitolicitacao@yahoo.com.br)

Demais informações ou esclarecimentos relativos ao presente Edital serão objeto de consulta, por escrito, ao Pregoeiro, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, até 1 (um) dia anterior à data da abertura da licitação, e serão respondidas, igualmente por escrito, a ser encaminhado a todos os interessados que registrarem a obtenção do Edital.

Os casos imprevisíveis serão resolvidos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e autoridade competente e setor jurídico do município.

Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I — Termo de Referência;

Anexo II — Formulário para apresentação da Proposta de Preços;

Anexo III — Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;

Anexo IV — Declaração de Não-Utilização de Trabalho de Menor;

Anexo V — Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Anexo VI — Minuta de contrato.

25. Do conceito da Microempresa e empresa de Pequeno Porte.

Serão consideradas as denominações constantes na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 9.841/99.

Campo Bonito, 14 de abril de 2016



  
Gilmar Luiz Bernardi  
Prefeito



PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2.016.  
PROCESSO Nº 30/2016

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1- Introdução e base legal

A elaboração deste Termo de Referência obedece ao estabelecido nos incisos I e II do artigo 8º e no inciso II, do artigo 21, do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, publicado no DOU de 09/08/2000.

2- Necessidades e objetivos

O Município de Campo Bonito-PR, têm por necessidade **Aquisição Fracionada de Material de limpeza de uso geral e Hospitalar e Utilidades Domésticas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais deste Município, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

3- Especificação do objeto.

**Aquisição Fracionada de Material de limpeza de uso geral e Hospitalar e Utilidades Domésticas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais deste Município, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

4- Serviços/produtos a serem fornecidos

A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

**Os produtos não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.**

**Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.**

O Município de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.**

**Local de entrega: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE;**

5 – Custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas.

O ônus relacionado com os impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).

6 – Descarga e entrega

A descarga e entrega dos produtos no local indicado de entrega será de responsabilidade da(s) empresa(s) vencedora(s).



7 – Prazo de entrega

O prazo de entrega dos produtos é de TRÊS DIAS ÚTEIS a partir da solicitação do setor competente, após homologação do ato.

8- Vigência contratual

31/12/2016

Nota: Os preços de referência representam a média de preços praticados por fornecedores, de acordo com pesquisa realizada.

Campo Bonito 14 de abril de 2016



ANEXO I

Anexo ao Termo de Referência

**LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | ácido para limpeza, embalagem de 1 litro   | un              | 100,00 | 4,50               | 0,00                                 |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro.<br>COMPOSIÇÃO:<br>HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P.<br>PRINCIPIO ATIVO:<br>HIDROCLORITO DE SÓDIO<br>PRODUTO A BASE DE CLORO. | L               | 600,00 | 2,49               | 0,00                                 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais)

**LOTE 02**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde  | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-----------------|-------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | bacia em material plástico resistente, 10 litros  | un              | 10,00 | 38,00              | 0,00                                 |
| 2    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros   | un              | 10,00 | 32,00              | 0,00                                 |
| 3    | balde plástico (capac. 15 litros)   | un              | 50,00 | 15,00              | 0,00                                 |
| 4    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável.   | un              | 3,00  | 79,00              | 0,00                                 |
| 5    | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio  | un              | 5,00  | 62,00              | 0,00                                 |
| 6    | garrafa térmica c/ válvula (capac. 1L)  | un              | 5,00  | 68,00              | 0,00                                 |
| 7    | Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro. | un              | 5,00  | 129,00             | 0,00                                 |
| 8    | Garrafa térmica de vidro, c/ válvula (capac. 1,5L)  | un              | 5,00  | 115,00             | 0,00                                 |
| 9    | Travessa tipo duralex, capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente.   | un              | 10,00 | 47,00              | 0,00                                 |
| 10   | faca de mesa, com serra p/ churrasco (inox)   | un              | 30,00 | 3,92               | 0,00                                 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.144,60 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)



LOTE 03

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | cera impermeabilizante, antiderrapante, com 5 litros   | un              | 80,00  | 175,00             | 0,00                                 |
| 2    | cera líquida auto brilho, incolor (750ml)  | fr              | 80,00  | 7,90               | 0,00                                 |
| 3    | Impermeabilizante antiderrapante (5litros)   | gl              | 40,00  | 175,00             | 0,00                                 |
| 4    | removedor de cera, 5 litros, diluição mínima de 1/5  | gl              | 15,00  | 90,00              | 0,00                                 |
| 5    | renovador de brilho 05 litros  | un              | 50,00  | 49,00              | 0,00                                 |
| 6    | base seladora p/ piso, 5 litros  | gl              | 10,00  | 130,00             | 0,00                                 |
| 7    | escova de mão (médio)  | un              | 80,00  | 5,90               | 0,00                                 |
| 8    | escova sanitária com suporte   | un              | 50,00  | 7,90               | 0,00                                 |
| 9    | esponja de aço p/ dar brilho   | pct             | 150,00 | 3,00               | 0,00                                 |
| 10   | Esponja de aço c/8 60g   | un              | 50,00  | 3,40               | 0,00                                 |
| 11   | esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm.  | pct             | 300,00 | 1,80               | 0,00                                 |
| 12   | fibra de limpeza pesada 410mm  | un              | 100,00 | 49,00              | 0,00                                 |
| 13   | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm   | un              | 500,00 | 3,50               | 0,00                                 |
| 14   | flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm  | un              | 500,00 | 2,50               | 0,00                                 |
| 15   | Limpador de estofador e carpetes, produto de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes e tapetes com elevado grau de sujidade. Desenvolvido especialmente para a limpeza pesada de carpetes e tapetes, proporcionando uma rápida e eficiente remoção das sujeiras mais aderidas, diluíveis em água. | Galão 05 litros | 03     | 112,00             | 0,00                                 |

Valor Total do Lote R\$ 36.995,00 (trinta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

LOTE 04

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde     | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-----------------|----------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Copo em plástico, descartável, capacidade 180ml, pacote com 10 unidades | pct             | 1.000,00 | 3,75               | 0,00                                 |
| 2    | copo em plástico descartável,   | pct             | 1.500,00 | 2,10               | 0,00                                 |



|   |   |     |        |      |      |
|---|---|-----|--------|------|------|
|   | 50 ml, pacote com 100 unidades                        |     |        |      |      |
| 3 | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML COM 100UND            | pct | 100,00 | 4,50 | 0,00 |
| 4 | Prato descartável pequeno - pte c/ 10 unidades        | pct | 500,00 | 2,50 | 0,00 |
| 5 | Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades | pct | 150,00 | 5,90 | 0,00 |

Valor Total do Lote R\$ 9.485,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

**LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador. | gl              | 300,00 | 25,00              | 0,00                                 |
| 2    | desinfetante líquido (2 litros)                           | fr              | 600,00 | 7,90               | 0,00                                 |
| 3    | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante) | un              | 500,00 | 6,50               | 0,00                                 |
| 4    | desinfetante sanitário 500ml                              | fr              | 600,00 | 4,00               | 0,00                                 |
| 5    | desodorizador de ar spray (277g)                          | un              | 70,00  | 10,00              | 0,00                                 |
| 6    | Detergente de louça-fr 500ml                              | fr              | 250,00 | 2,50               | 0,00                                 |
| 7    | detergente multiuso 500ml                                 | fr              | 350,00 | 3,50               | 0,00                                 |
| 8    | detergente alcalino azul embalagem cinco litros           | gl              | 50,00  | 42,00              | 0,00                                 |

Valor Total do Lote R\$ 22.540,00 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais).

**LOTE 06**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde     | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-----------------|----------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | saco de lixo, 100 litros, micra 10  | pct             | 1.500,00 | 5,20               | 0,00                                 |
| 2    | saco de lixo, 40 litros, micra 5 com 20 unidades  | pct             | 1.500,00 | 4,50               | 0,00                                 |
| 3    | saco de lixo, 50 litros, micra 10 com 5 unidades  | pct             | 1.500,00 | 2,50               | 0,00                                 |
| 4    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 30 litros medidas mínimas 59x62 confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002. pacote com 100 unidades | pct             | 500,00   | 53,00              | 0,00                                 |
| 5    | Saco para lixo hospitalar na cor  | un              | 500,00   | 53,00              | 0,00                                 |



|   |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|
| branco leitoso, capacidade para 50 litros medidas mínimas 63 x 80 cm confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002. |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|

Valor Total do Lote R\$ 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais).

**LOTE 07**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira   | un              | 100,00 | 55,00              | 0,00                                 |
| 2    | Rodo articulado pega fibra 26x10cm, cabo de alumínio. | un              | 100,00 | 62,00              | 0,00                                 |
| 3    | rodo de borracha 40cm, cabo de madeira                | un              | 100,00 | 12,00              | 0,00                                 |
| 4    | rodo de espuma 35cm                                   | un              | 150,00 | 7,50               | 0,00                                 |
| 5    | rodo dupla face 50cm, cabo de madeira                 | un              | 50,00  | 17,00              | 0,00                                 |
| 6    | vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade | un              | 200,00 | 10,00              | 0,00                                 |
| 7    | vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade | un              | 100,00 | 18,00              | 0,00                                 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 18.675,00 (Dezoito Mil seiscentos e setenta e cinco reais).

**LOTE 08**

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Luva de borracha com verniz interna P,M e G  | par             | 50,00  | 9,00               | 0,00                                 |
| 2    | Luva de Latéx com verniz interna 37cm nº7 p/ Limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. | par             | 50,00  | 9,00               | 0,00                                 |
| 3    | Luva de latéx com verniz interna 37cm nº8 p/ limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. | par             | 50,00  | 9,00               | 0,00                                 |
| 4    | Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90  | un              | 200,00 | 19,00              | 0,00                                 |
| 5    | pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm  | un              | 250,00 | 6,00               | 0,00                                 |
| 6    | pano de chão (toalha de banho  | un              | 200,00 | 7,00               | 0,00                                 |



|    |  |    |        |       |      |
|----|--|----|--------|-------|------|
|    | simples, 50x70cm)  |    |        |       |      |
| 7  | prendedor de roupa em material plástico                          | dz | 20,00  | 2,50  | 0,00 |
| 8  | toalha de rosto, de algodão, felpuda (medidas mínimas 48 x 80cm) | un | 30,00  | 16,00 | 0,00 |
| 9  | Acendedor  | un | 10,00  | 13,50 | 0,00 |
| 10 | Fralda de pano 60 x 60   | un | 250,00 | 3,75  | 0,00 |

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.652,50 (Nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**

**LOTE 09**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base: hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. | pct             | 200,00 | 6,50               | 0,00                                 |
| 2    | sabão em pó (1kg)   | kg              | 500,00 | 11,00              | 0,00                                 |
| 3    | sabonete líquido cremoso, 5 litros antisséptico   | gl              | 500,00 | 29,00              | 0,00                                 |
| 4    | sabonete, barra com 90gr  | un              | 200,00 | 1,90               | 0,00                                 |
| 5    | Alcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem 500 ml   | un              | 300,00 | 4,90               | 0,00                                 |
| 6    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8%   | L               | 300,00 | 7,90               | 0,00                                 |
| 7    | amaciante p/ roupas (2L)  | un              | 100,00 | 8,90               | 0,00                                 |
| 8    | limpa vidro 500 ml  | fr              | 300,00 | 7,90               | 0,00                                 |
| 9    | lustra móveis (200ml)   | un              | 200,00 | 7,00               | 0,00                                 |

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais).**

**LOTE 10**

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros cada | fd              | 500,00 | 54,00              | 0,00                                 |
| 2    | papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, ex. c/ 1000 fls   | cx              | 600,00 | 12,00              | 0,00                                 |
| 3    | papel toalha emb. c/ 2 rolos   | pct             | 300,00 | 4,90               | 0,00                                 |
| 4    | Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade   | pct             | 100,00 | 5,00               | 0,00                                 |

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.170,00 (Trinta e seis mil cento e setenta reais)**



**LOTE 11**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde  | Preço unitário<br>RS | Valor<br>mínimo<br>limite entre<br>lances RS |
|------|---|-----------------|-------|----------------------|--|
| 1    | lixeiro c/ pedal 40 litros,<br>suporte de metal             | un              | 30,00 | 142,00               | 0,00   |
| 2    | Lixeiro com pedal capacidade 5<br>litros, alo inox          | un              | 20,00 | 62,00                | 0,00   |
| 3    | Lixeiro em plástico capacidade<br>mínima 5 litros com tampa | un              | 40,00 | 10,00                | 0,00   |
| 4    | lixeiro plástico, cesto telado                              | un              | 15,00 | 10,00                | 0,00   |

Valor total do lote RS 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).



Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

Anexo II  
Proposta de Preços

Identificação da licitante

|                           |                |                  |                    |
|---------------------------|----------------|------------------|--------------------|
| Razão social da licitante |                | CNPJ nº          |                    |
| Endereço:                 |                |                  |                    |
| Pessoa p/ contato         |                | Telefone         |                    |
| Fax                       |                | E-mail           |                    |
| Nº<br>(opcional)          | conta-corrente | Banco (opcional) | Agencia (opcional) |

Preços propostos

**UTILIZAR AS TABELAS DO ANEXO I – ACRESCENTANDO COLUNA PARA AS MARCAS DOS PRODUTOS.**

**AS LICITANTES DEVERÃO PREENCHER APENAS OS LOTES QUE ESTIVEREM PROPOSTA APRESENTADA.**

**LOTES 01, 05 E 09 SÃO EXCLUSIVOS DE MICRO EMPRESA ATENDENDO AO DISPOSTO NA LC 147/2014.**

Informações complementares: A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos.

**Os produtos não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.**

**Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo n.º I.**

O Município de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

**A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.**



Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DO SETOR COMPETENTE;

Local de entrega: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE.

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

..... de .....

Responsável legal e/ou procurador.....

RG nº .....

Cargo.....



Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na  
..... nº ..... bairro  
....., na cidade de ....., estado do  
....., declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de  
participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública,  
direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos  
supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme  
determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de ..... de .....

Licitante:  
Rep. Legal  
RG nº:  
Cargo:



Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

....., inscrita no CNPJ sob o nº  
....., sediada na ..... nº .....  
bairro ....., na cidade de ....., estado  
....., declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no  
artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso  
XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros  
menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou  
menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de  
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a  
vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

..... de ..... de .....

Licitante:  
Rep. Legal  
RG nº:  
Cargo:



Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

....., inscrita no CNPJ  
sob nº ....., sediada na Rua ..... nº .....  
Bairro ....., na cidade de ....., estado  
....., declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº  
23/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação  
previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520,  
de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

..... de ..... de .....

Licitante:  
Rep. Legal  
RG:  
Cargo:



ANEXO VI

Pregão Presencial nº 23/2016  
Processo nº 30/2016

MINUTA DE CONTRATO

Que entre si celebram o Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, nº 101, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 80.869.621/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, GILMAR LUIS BERNARDI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 512.619.369-49 e da Carteira de Identidade RG nº 3.867.542-7 PR, e de outro lado (qualificar), doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Lote, tem como objetivo a **Aquisição Fracionada de Material de limpeza de uso geral e Hospitalar e Utilidades Domésticas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais deste Município, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 23/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Da documentação**

Ficam integrados a este instrumento, independente de transcrição, todos os documentos e que são de pleno conhecimento do contratado apresentados na licitação.

**Parágrafo Único** - Serão incorporados a este contrato, mediante Termo Aditivo, quaisquer modificações que venham ser necessários durante sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo contratado, com estrita observância à lei de licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor/Pagamento/Dotação**

O valor total para a contratação é de R\$ ..... (.....), sendo os pagamentos efetuados de acordo com 15 dias, após a emissão da N.F.

Nos valores supra indicados encontram-se incluídos todos os custos, diretos e indiretos, trabalhistas e fiscais, necessários para a execução dos serviços.

As despesas correrão a conta da dotação orçamentária:

|    |  |    |    |   |    |  |              |  |
|----|--|----|----|---|----|--|--------------|--|
| 7  | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO              | 4  | 2  | 2 | 4  | Manutenção Atividades Administrativas  | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN |
| 15 | SECRETARIA TRANSPORTES, OBRAS/URBANISMOS | 26 | 10 | 2 | 12 | Manutenção de Serviços Transportes     | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN |
| 21 | SECRETARIA DE SAÚDE                      | 10 | 6  | 2 | 27 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN |
| 29 | SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO         | 27 | 5  | 2 | 24 | Manutenção dos Serviços de Esportes    | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN |
| 51 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  | 20 | 9  | 2 | 85 | Manutenção dos Serviços de Agricultura | 339030220000 | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN |
| 23 | SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL                | 8  | 7  | 2 | 15 | Manutenção dos Serviços de Ação Social | 339030240000 | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS |

**CLÁUSULA QUARTA – Vigência Contrato e reajuste**



A vigência do presente contrato é de: 31/12/2016

O presente contrato poderá ser renovado por igual período por interesse da Administração;

**EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

**ENTRE AS PARTES**

**CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades**

Ao contratado serão aplicadas penalidades, sem prejuízo de eventuais perdas e danos que possam ocorrer, de : a) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato se: 1) Mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas na documentação objeto desta licitação; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados técnicos; 3) transferir, total ou parcialmente, sem prévia autorização, ou permitir que outrem execute os serviços acobertado por sua razão social.

**CLÁUSULA SEXTA - Da aplicação das penalidades**

Compete ao Departamento Jurídico do contratante, por proposta de sua fiscalização ou por quem por ele indicado.

**Parágrafo Único** - A aplicação de penalidades em razão de falhas cometidas não isenta o contratado por eventuais perdas e danos que a ocorrência apurada possa ocasionar.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Outras obrigações**

O contratado obriga-se ainda a: 1) assegurar, a execução dos serviços executados; 2) permitir e facilitar a fiscalização, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados, por escrito, pertencam seus agentes ao contratante ou a terceiros por ele designados, em um prazo de 05 (cinco) dias, substituir e/ou refazer serviços e/ou produtos que por ventura demonstrem defeitos, vícios, etc.

**CLÁUSULA OITAVA - Responsabilidade civil/trabalhista/fiscal**

O contratado assume integral responsabilidade por danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços, isentando o contratante de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal, previdenciária, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou qualquer pessoa física ou jurídica empregados durante a execução deste.

**CLÁUSULA NONA - Da rescisão**

O contratante se reserva ao direito de rescindir este contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que ao contratado caiba direito a indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: a) quando o contratado falir, entrar em concordata ou for dissolvido; b) quando houver inadimplência de cláusula ou condições deste instrumento; c) por transferência pelo contratado a terceiros, no todo ou em parte, das responsabilidades pela execução dos serviços.

Ficam integrados ao presente contrato os artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 independente de transcrição.



**CLÁUSULA DÉCIMA - Considerações finais**

As partes elegem o Foro da comarca de Guaraniaçu para dirimir dúvidas, direitos e obrigações advindas deste instrumento e que não possam ser afastadas pelas vias amistosas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus devidos efeitos legais.

**Campo Bonito, ..... de .....de 2016.**



|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA CCE  |  | NIRE DA FUAL (quando sempre se referir a FUAL)   |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (quando não for empresarial)   |  |  |   |
| VALDELI JOSE VIDAL  |  |  |   |
| NACIONALIDADE (de origem e sede do estado)  |  | UF   | NACIONALIDADE                                   |
| GUARANIACU  |  | PR   | BRASILEIRA                                      |
| ESTADO CIVIL  |  | Casado   |   |
| SEXO  | REGIME DE BENS (na casado)                             |  |   |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | Comunhão parcial                                       |  |   |
| PAI DO C.E.   |  | MÃE DO C.E.  |   |
| JOSE DO E SANTO VIDAL   |  | MARIA TEODORA VIDAL  |   |
| DATA DO NASCIMENTO  | IDENTIDADE número                                      | Orgão emissor  | UF  |
| 24/02/1973  | 5.834.916-0  | SSP  | PR  |
| CPF (número)  |  |  |   |
| 943825579-68  |  |  |   |
| QUANTIDADE POR (forma de apresentação - somente no caso de mais)  |  |  |   |
| RUA TUPIS   |  |  | NÚMERO  |
| SANTA CRUZ  |  |  | 1085  |
| CEP   |  |  | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)    |
| 85806-260   |  |  |   |
| MUNICÍPIO   |  |  | UF  |
| CASCARVEL   |  |  | PR  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA. |  |  |   |
| CODIGO DO ATO   | DESCRIÇÃO DO ATO                                       | CODIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                             |
| 080   | INSCRIÇÃO  | 080  | INSCRIÇÃO                                       |
| CODIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                    | CODIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                             |
| NOME EMPRESARIAL  |  |  |   |
| VALDELI JOSE VIDAL  |  |  |   |
| RUA TUPIS   |  |  | NÚMERO  |
| SALA COML   |  |  | 1085  |
| CEP   |  |  | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)    |
| 85806-260   |  |  |   |
| MUNICÍPIO   |  |  | UF  |
| CASCARVEL   |  |  | PR  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$  |  | VALOR DO CAPITAL (por estender)  |   |
| 10.000,00   |  | DEZ MIL REAIS  |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) (atividade principal)   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                    |  |   |
| 5249-3/99   | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES   |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE BOM OU DE FULM (NIRE anterior) |
| 15/03/2004  |  |  |   |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal/procurador)   |  |  |   |
| <i>Valdeli Jose Vidal</i>   |  |  |   |
| DATA DA ASSINATURA  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |   |
| 20/02/2004  |  | <i>Valdeli Jose Vidal</i>  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |   |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |  | JUNTA COMERCIAL DO PARANA<br>ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCARVEL<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2004<br>SOB NÚMERO: 41105643901<br>Protocolo: 041079473-3 |   |
| <i>DENIS DALL'ASTA</i><br>CRC-PR 022456/O-0<br>04 MAR. 2004   |  | VALDELI JOSE VIDAL<br><i>Maria Thereza Lopes Salomão</i><br>MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO<br>SECRETARIA GERAL  |   |

PROFESSORA MIELE DE CASPADO BOBATO  
Cantais Sarti Original  
27/04/96  
*S. Bonito*  
*Paulista*

*Handwritten signature and initials*



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br><b>41105643801</b>  |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)<br>XXXXXXXXXXXX  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviaturas)<br><b>VALDELI JOSE VIDAL</b>   |  |  |  |
| NACIONALIDADE<br><b>BRASILEIRA</b>   |  | ESTADO CIVIL<br><b>CASADO</b>  |  |
| SEXO<br><b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>   | REGIME DE BENS (se casado)<br><b>COMUNHÃO PARCIAL</b>  |  |  |
| FILHO DE (seu)<br><b>JOSE DO E SANTO VIDAL</b>   |  | Mãe<br><b>MARIA TEODORA VIDAL</b>  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br><b>24/02/1973</b>   | IDENTIDADE (número)<br><b>5.834.916-0</b>  | UF<br><b>PR</b>  | CPF (número)<br><b>943.825.579-68</b>                                      |
| MUNICÍPIO POR (lista de abreviação - somente no caso de menor)<br>XXXXXXXXXXXX   |  |  |  |
| COMÉRCIO NA ILUMINADO - rua, av, etc)<br><b>RUA TUPIS</b>  |  | NÚMERO<br><b>1074</b>  |  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | BARRIO/DISTRITO<br><b>SANTA CRUZ</b>   | CEP<br><b>85.806-260</b>   | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)<br><b>5941</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>   |  | UF<br><b>PR</b>  |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  |  |  |  |
| CODIGO DO ATO<br><b>002</b>  | DESCRIÇÃO DO ATO<br><b>ALTERAÇÃO</b>   | CODIGO DO EVENTO<br><b>021</b>   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br><b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> |
| CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | CODIGO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXXXXXXXXXXX  |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALDELI JOSE VIDAL EPP</b>  |  |  |  |
| LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)<br><b>RUA DIAMANTE</b>  |  | NÚMERO<br><b>147</b>   |  |
| COMPLEMENTO<br>XXXXXXXXXXXX  | BARRIO/DISTRITO<br><b>ESMERALDA</b>  | CEP<br><b>85.806-700</b>   | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)<br><b>5941</b>                |
| MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>   | UF<br><b>PR</b>  | PAÍS<br><b>BRASIL</b>  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>XXXXXXXXXXXX                                |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br><b>10.000,00</b>   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br><b>DEZ MIL REAIS</b>   |  |  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Anatel)<br>Atividade Principal<br><b>4712100</b><br>Atividade secundária<br><b>4789005</b><br><b>4761003</b><br><b>4772500</b><br><b>4744099</b><br><b>4763900</b><br><b>XXXXXX</b> | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br><b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTÍCIA, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJÓLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL. XXXXXXXX</b> |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br><b>15/03/2004</b>   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>08132298000170</b>   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>XXXXXXXXXXXX | UF<br><b>PR</b>  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) com o selo de autenticidade<br><i>Valdeli Jose Vidal EPP</i>   |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA<br><b>08/02/2012</b>  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Valdeli Jose Vidal</i>  |  |  |

RECEBIMOS EM 28/02/2012  
Comarca de Cascavel  
C. B. Motta  
Junta Comercial do Paraná

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E PROHIBE-SE  
**DENIS DALL'ASTA**  
JUNTEPAR AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL  
RELATOR - MATRÍCULA 214-7  
**23 FEV 2012**

AUTENTICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE CASCADEL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM  
SOB NÚMERO 271203210973  
Protocolo: 12034431-9 DE 22/02/2012  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL  
PR1201203210973


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Secretaria de Registro Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **VALDELI JOSE VIDAL**  
 RG ou Carteira: **943826579-93**  
 Data de Emissão: **24/02/79**

Assinatura: **VALDELI JOSE VIDAL**  
**VALIDE EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 Número de série: 211700/99

Este documento é o equivalente da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, recebido e registrado por terceiros, ativo em seus procedimentos vigentes.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 SECRETARIA DE REGISTRO FEDERAL

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

Nome: **VALDELI JOSE VIDAL**  
 RG: **943.826.579-98**  
 Data de Emissão: **24/02/1973**

Nome Completo: **MARTA INEGORA VIDAL**  
 Nome do Pai: **JOSE VIDAL**

Matrícula: **00629784460**  
 Data de Emissão: **13/12/2013**  
 Vigência: **13/01/1994**

Assinatura: **Valdeli José Vidal**

Nome Completo: **DAVID RAN COTTI**  
 RG: **20085195250**  
 Data de Emissão: **10/12/2008**  
 Matrícula: **08302124021**

**084485473**

PROIBIDO MARCAR EM CAMPO PROIBIDO  
 Conteúdo contido Original  
 C. R. nº 28.404/16  
 Sandra Timoni

Juracy  
 5  




VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na RUA DIAMANTE nº 147, bairro ESMERALDA, na cidade de CASCAVEL estado do PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*  
Licitante: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-178 - Cascavel - PR

*Handwritten initials*

*Handwritten signature and stamp*

000062



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob o nº 06132298/0001-70 sediada na RUA DIAMANTE, nº 147 bairro ESMERALDA na cidade de CASCAVEL, estado PARANÁ declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

..., CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*

Licitante: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85896-178 - Cascavel - PR

*OS*

*Audius*  
*bus*

000063



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

PROCESSO Nº30/2016

**DECLARAÇÃO**

razão social:VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ nº,06132298/0001-70 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr: VALDELI JOSÉ VIDAL portador(a) da Carteira de Identidade nº5834916-0, e do CPF nº 943825579-68 DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

Licitante:VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL  
(representante legal)

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

*4*

*9*

*André*  
*André*  
*André*

000064

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VALDELI JOSE VIDAL ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2004, NIRE: 41.1.0564380-1, CNPJ: 06.132.298/0001-70, estabelecido na RUA TUPIS, 1074, SALA COML, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 23 de Dezembro de 2009.

*Valdeli Jose Vidal*

Empresário: VALDELI JOSE VIDAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|   |                      |
|---|----------------------|
| DEFERIDO EM ___/___/___   | Etiqueta de registro |
| <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL<br/>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/01/2010<br/>SOB NÚMERO: 20100005543<br/>Protocolo: 10/000554-3, DE 06/01/2010</p> <p>Empresa: 41.1.0564380-1<br/>VALDELI JOSE VIDAL ME</p> <p><i>Sebastião Motta</i><br/>SEBASTIÃO MOTTA<br/>SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO</p> |                      |

PROFESSORA MARIA HELENA ROBERTA  
CORREIO CON. CASCAVEL  
S. PAULO 28/04/16  
*Jandira Juncos*

000065



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |                            |  |   |
|--|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial<br><b>VALDELI JOSE VIDAL EPP</b>  |                            |  |   |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>   |                            |  |   |
| Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 1 0564380-1  | CNPJ<br>06.132.298/0001-70 | Data de Arquivamento do Ato de inscrição<br>04/03/2004                                 | Data de Início de Atividade<br>15/03/2004 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>RUA DIAMANTE, 147, ESMERALDA, CASCAVEL, PR, 85.806-700</b>   |                            |  |   |
| Objeto<br><b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ASSEPSIA DE INDUSTRIA ALIMENTICIA, PRODUTOS DESCARTAVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO E COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMESTICA E PROFISSIONAL.</b> |                            |  |   |
| Capital: R\$ 10.000,00<br>(DEZ MIL REAIS)  |                            | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>Empresa de pequeno porte |   |
| Último Arquivamento<br>Data: 23/02/2012 Número: 20120944316<br>Ato: ALTERAÇÃO<br>Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |                            | Situação da Empresa<br><b>REGISTRO ATIVO</b><br>Status<br>(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)     |   |
| Nome do Empresário<br><b>VALDELI JOSE VIDAL</b><br>Identidade: 5.834.916-0, SSP/PR<br>Estado Civil: Casado   |                            | CPF: 943.825.579-68<br>Regime de Bens: Comunhão Parcial                                |   |

CURITIBA - PR, 25 de novembro de 2015

15703281-7

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

*B*

*S*

*Valdeli*

*Valdeli*

*Libertad Bogus*



000066

# SUPERMERCADO SOLAR

BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA - EPP

CNPJ: 86.805.710/0001-04

AV. PARANÁ, 1086  
CAMPO BONITO - PR  
CEP 85450-000  
FONE/FAX: (45) 3233-1242

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

## ANEXO V

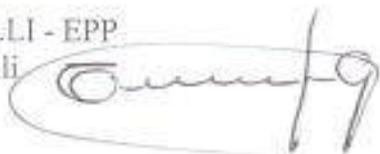
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 86.805.710/0001-04, sediada na Avenida Paraná, nº 1086, Centro, na cidade de Campo Bonito, estado do Paraná, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 23/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito - PR, 28 de Abril de 2016.

Licitante: BOSCARDIN & GIACOMELLI - EPP  
Rep. Legal: Cirlei Fatima Lira Giacomelli  
RG nº: 4.876.913-6  
Cargo: Sócia Administradora



SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE (45) 3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.746.422/0001-02, sediada na RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, nº 494, BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO, na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 23/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito-Pr, 28 de Abril de 2016.

  
-----  
JOEL DE SOUZA RAMOS  
RG: 3427743-5  
CPF: 498713239-72  
CARGO: SOCIO GERENTE






000068

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

Campo Bonito-Pr, 28 de Abril de 2016.

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ENQUADRAMENTO EM REGIME DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA  
LTDA. CNPJ/MF Nº 81.746.422/0001-02, sediada CASCAVEL - PARANÁ, RUA:  
GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494. Declaro(amos) para todos os fins de  
direito, especificamente para participação de licitação na modalidade PREGÃO  
PRESENCIAL N.23/2016, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa  
de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro  
de 2006.

  
-----  
JOEL DE SOUZA RAMOS  
RG:3427743-5  
CPF:498713239-72  
CARGO:SOCIO GERENTE







000063



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na Rua DIAMANTE nº 147, Bairro ESMERALDA, na cidade de CASCAVEL, estado PARANÁ declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 23/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*  
Licitante: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

000070

# SUPERMERCADO SOLAR

BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA - EPP

CNPJ: 86.805.710/0001-04

AV. PARANÁ, 1086  
CAMPO BONITO - PR  
CEP 85450-000  
FONE/FAX: (45) 3233-1242

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

Anexo II  
Proposta de Preços

Identificação da licitante

|  |                |                                |                    |
|--|----------------|--------------------------------|--------------------|
| Razão social da licitante:<br>BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA - EPP  |                | CNPJ nº:<br>86.805.710/0001-04 |                    |
| Endereço:<br>Avenida Paraná, nº 1086, centro, Campo Bonito - PR, |                |                                |                    |
| Pessoa p/ contato:<br>Cirlei                                     |                | Telefone:                      |                    |
| Fax  |                | E-mail(45) 3233-1242           |                    |
| Nº<br>(opcional)   | conta-corrente | Banco (opcional)               | Agencia (opcional) |

Preços propostos:

86.805.710/0001-04

BOSCARDIN & GIACOMELLI  
LTDA. - EPP

AVENIDA PARANÁ, 1086  
CENTRO - CEP 85450-000  
CAMPO BONITO - PARANÁ

*[Handwritten signature and stamp]*

000071

**Lote 01**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde | Marca       | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|------|-------------|--------------------|-----------------|
| 1    | acido para limpeza, embalagem de 1 litro  | un              | 100  | SUPER CLEAN | R\$ 4,39           | R\$ 439,00      |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLORITO DE SÓDIO PRODUTO A BASE DE CLORO. | L               | 600  | GIRANDO SOL | R\$ 2,30           | R\$ 1.380,00    |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.819,00 (um mil, oitocentos e dezenove reais).

**LOTE 02**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde | Marca      | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | bacia em material plástico resistente, 10 litros                    | un              | 10   | GLIP       | R\$ 22,00          | R\$ 220,00      |
| 2    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros     | un              | 10   | JAGUAR     | R\$ 19,90          | R\$ 199,00      |
| 3    | balde plástico (capac. 15 litros)                                   | un              | 50   | PLASNEW    | R\$ 10,99          | R\$ 549,50      |
| 4    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável. | un              | 3    | EUROQUADRO | R\$ 31,50          | R\$ 94,50       |
| 5    | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio                        | un              | 5    | CENTRO SUL | R\$ 48,00          | R\$ 240,00      |
| 6    | garrafa térmica c/ válvula (capac. 1L)                              | un              | 5    | TERMOLAR   | R\$ 48,99          | R\$ 244,95      |

J

16.805.710/0001-04

BOSCARDIN & GIACOMELLI  
LTD. - EPP

AVENIDA PARANÁ, 1088  
CENTRO - CEP: 85450-000

PARANÁ - RONDÔNIO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

000072

|    |   |    |    |                  |           |            |
|----|---|----|----|------------------|-----------|------------|
| 7  | Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro. | un | 5  | TERMOLAR         | R\$ 82,90 | R\$ 414,50 |
| 8  | Garrafa térmica de vidro, c/ válvula (capac. 1,5L)  | un | 5  | LADEIR           | R\$ 59,00 | R\$ 295,00 |
| 9  | Travessa tipo duralex, capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente.   | un | 10 | NADIR FIGUEIREDO | R\$ 30,99 | R\$ 309,90 |
| 10 | faca de mesa, com serra p/ churrasco (inox)   | un | 30 | MEMEGEAMEW       | R\$ 3,79  | R\$ 113,70 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.681,05 (dois mil seiscientos e oitenta e um reais e cinco centavos)

LOTE 03

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde | Marca | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|-----------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | cera impermeabilizante, antiderrapante, com 5 litros | un              | 80   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 2    | cera líquida auto brilho, incolor (750ml)            | fr              | 80   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 3    | Impermeabilizante antiderrapante (5litros)           | gl              | 40   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 4    | removedor de cera, 5 litros, diluição mínima de 1/5  | gl              | 15   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 5    | renovador de brilho 05 litros                        | un              | 50   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 6    | base seladora p/ piso, 5 litros                      | gl              | 10   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 7    | escova de mão (médio)                                | un              | 80   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 8    | escova sanitária com suporte                         | un              | 50   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 9    | esponja de aço p/ dar brilho                         | pct             | 150  |       | R\$ -              | R\$ -           |

3.835.710/0001-04

ROSCARDIN & GIACOMELLI

000073

|    |   |                 |     |  |       |       |
|----|---|-----------------|-----|--|-------|-------|
| 10 | Esponja de aço c/8 60g  | un              | 50  |  | R\$ - | R\$ - |
| 11 | esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm  | pct             | 300 |  | R\$ - | R\$ - |
| 12 | fibra de limpeza pesada 410mm   | un              | 100 |  | R\$ - | R\$ - |
| 13 | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm  | un              | 500 |  | R\$ - | R\$ - |
| 14 | flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm   | un              | 500 |  | R\$ - | R\$ - |
| 15 | Limpador de estofador e carpetes, produto de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes e tapetes com elevado grau de sujeira. Desenvolvido especialmente para a limpeza pesada de carpetes e tapetes, proporcionando uma rápida e eficiente remoção das sujeiras mais aderidas, diluíveis em água. | Galão 05 litros | 3   |  | R\$ - | R\$ - |

S - Valor Total do Lote R\$

LOTE 04

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde     | Marca    | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|-----------------|----------|----------|--------------------|-----------------|
| 1    | Copo em plástico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 10 unidades | pct             | 1.000,00 | COPO SUL | R\$ 3,19           | R\$ 3.190,00    |
| 2    | copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades             | pct             | 1.500,00 | COPO SUL | R\$ 1,69           | R\$ 2.535,00    |

|   |  |     |     |          |          |            |
|---|--|-----|-----|----------|----------|------------|
| 3 | COPO PLASTICO<br>DESCARTAVEL 300ML<br>COM 100UND         | pct | 100 | COPO SUL | R\$ 4,10 | R\$ 410,00 |
| 4 | Prato descartável pequeno -<br>pcte c/ 10 unidades       | pct | 500 | COPOVEL  | R\$ 1,99 | R\$ 995,00 |
| 5 | Embalagem plastica 07 kg<br>para freezer c/ 100 unidades | pct | 150 | MEGA MIL | R\$ 5,49 | R\$ 823,50 |

**Valor Total do Lote R\$ 7.953,50 (sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).**

**LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde | Marca | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizante. | gl              | 300  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 2    | desinfetante líquido (2 litros)                           | fr              | 600  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 3    | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante) | un              | 500  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 4    | desinfetante sanitário 500ml                              | fr              | 600  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 5    | desodorizador de ar spray (277g)                          | un              | 70   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 6    | Detergente de louça-fr 500ml                              | fr              | 250  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 7    | detergente multiuso 500ml                                 | fr              | 350  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 8    | detergente alcalino azul embalagem cinco litros           | gl              | 50   |       | R\$ -              | R\$ -           |

**Valor Total do Lote R\$**

5  
56.805.710/0001-05 

BOSCARDIN & GIACOMELLI  
LTDA. - EPP

AVENIDA PARANÁ, 1086

MPO JUNTO - PARANÁ







  
000075

LOTE 06

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde     | Marca | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|----------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | saco de lixo, 100 litros, micra 10  | pet             | 1.500,00 |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 2    | saco de lixo, 40 litros, micra 5 com 20 unidades  | pet             | 1.500,00 |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 3    | saco de lixo, 50 litros, micra 10 com 5 unidades  | pet             | 1.500,00 |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 4    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 30 litros medidas mínimas 59x62 confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002. pacote com 100 unidades | pet             | 500      |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 5    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 50 litros medidas mínimas 63 x 80 cm confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002.                    | un              | 500      |       | R\$ -              | R\$ -           |

Valor Total do Lote R\$

36.805.710/0001-04

BOSCARDIN & GIACOMELLI  
LTDA. - EPP

AVENIDA PARANÁ, 1089  
CENTRO - CEP 85450-000

MP (BUNTO)

PARANÁ

LOTE 07

| Item | Especificação                                       | Unid./apresent. | Qtde | Marea | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira | un              | 100  |       | R\$ -              | R\$ -           |

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]* 000076

|   |   |    |     |  |    |   |    |
|---|---|----|-----|--|----|---|----|
| 2 | Rodo articulado pega fibra 26x10cm, cabo de alumínio. | un | 100 |  | RS | - | RS |
| 3 | rodo de borracha 40cm, cabo de madeira                | un | 100 |  | RS | - | RS |
| 4 | rodo de espuma 35cm                                   | un | 150 |  | RS | - | RS |
| 5 | rodó dupla face 50cm, cabo de madeira                 | un | 50  |  | RS | - | RS |
| 6 | vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade | un | 200 |  | RS | - | RS |
| 7 | vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade | un | 100 |  | RS | - | RS |

VALOR TOTAL DO LOTE RS

36.805.710/0001-04

BO SCARDIN & GIACOMELLI  
LTDA. - EPP

AVENIDA PARANÁ, 1088  
VITÓRIA - CEP 85450-000  
PARANÁ

**LOTE 08**

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde | Marca | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|-----------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | Luva de borracha com verniz interna P,M e G  | par             | 50   |       | RS                 | -               |
| 2    | Luva de Latéx com verniz interna 37cm nº7 p/ Limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. | par             | 50   |       | RS                 | -               |
| 3    | Luva de latéx com verniz interna 37cm nº8 p/ limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. | par             | 50   |       | RS                 | -               |
| 4    | Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90  | un              | 200  |       | RS                 | -               |
| 5    | pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm  | un              | 250  |       | RS                 | -               |
| 6    | pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm)  | un              | 200  |       | RS                 | -               |

*(Handwritten signatures and marks)*

000077

|    |  |    |     |  |       |       |
|----|--|----|-----|--|-------|-------|
| 7  | prendedor de roupa em material plástico                          | dz | 20  |  | R\$ - | R\$ - |
| 8  | toalha de rosto, de algodão, felpuda (medidas mínimas 48 x 80cm) | un | 30  |  | R\$ - | R\$ - |
| 9  | Acendedor  | un | 10  |  | R\$ - | R\$ - |
| 10 | Fralda de pano 60 x 60   | un | 250 |  | R\$ - | R\$ - |

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$**

**LOTE 09**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item | Especificação   | Unid./apresent. | Qtde | Marca | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|---|-----------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. | pct             | 200  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 2    | sabão em pó (1kg)   | kg              | 500  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 3    | sabonete líquido cremoso, 5 litros anticéptico  | gl              | 500  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 4    | sabonete, barra com 90gr  | un              | 200  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 5    | Álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem 500 ml   | un              | 300  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 6    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8%   | L               | 300  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 7    | amaciante p/ roupas (2L)  | un              | 100  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 8    | limpa vidro 500 ml  | fr              | 300  |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 9    | lustra móveis (200ml)   | un              | 200  |       | R\$ -              | R\$ -           |

**VALOR TOTAL DO LOTE R\$**

35.895.710/0001-04

BOSCARDIN & GIACOMELLI  
LTDA. - EPP

AVENIDA PARANA, 1088  
CENTRO - ZIP PARANÁ/PR

000078

**LOTE 10**

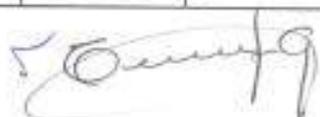
| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde | Marca      | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|-----------------|------|------------|--------------------|-----------------|
| 1    | Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros cada | fd              | 500  | FOLHA LEVE | R\$ 41,69          | R\$ 20.845,00   |
| 2    | papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, ex. c/ 1000 fls   | cx              | 600  | DE VALLI   | R\$ 9,45           | R\$ 5.670,00    |
| 3    | papel toalha emb. c/ 2 rolos   | pct             | 300  | FOLHA LEVE | R\$ 3,59           | R\$ 1.077,00    |
| 4    | Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade   | pct             | 100  | SAINTEPEL  | R\$ 2,99           | R\$ 299,00      |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.891,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e um reais).

**LOTE 11**

| Item | Especificação  | Unid./apresent. | Qtde | Marca | Preço unitário R\$ | Preço Total R\$ |
|------|--|-----------------|------|-------|--------------------|-----------------|
| 1    | lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal             | un              | 30   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 2    | Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox          | un              | 20   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 3    | Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa | un              | 40   |       | R\$ -              | R\$ -           |
| 4    | lixeiro plástico, cesto telado                           | un              | 15   |       | R\$ -              | R\$ -           |

Valor total da proposta R\$ 40.344,55 (quarenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).




36.805.710/0001-04

BOSCARDIN & GIACOMELLI  
LTDA. - EPP

AVENIDA PARANA, 1588  
CENTRO - CEP 85450-000

CAMPO BONITO

PARANA

600073

# SUPERMERCADO SOLAR

BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA - EPP

CNPJ: 86.805.710/0001-04

AV. PARANÁ, 1086  
CAMPO BONITO - PR  
CEP 85450-000  
FONE/FAX: (45) 3233-1242

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DO SETOR COMPETENTE;

Local de entrega: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE.

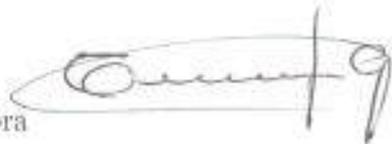
Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

Campo Bonito - PR, 28 de Abril de 2016.

Responsável legal e/ou procurador: Círci Fatima Lira Giacomelli

RG nº: 4.876.913-6

Cargo: Sócia Administradora



000030

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
 CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
 RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
 BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

Campo Bonito-Pr, 28 de Abril de 2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2.016  
 PROCESSO Nº 30/2016

A  
 Prefeitura Municipal de Campo Bonito.  
 A/C Licitações

Objeto : Aquisição Fracionada de Material de limpeza de uso geral e Hospitalar e Utilidades Domésticas, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais deste Município, EXCETO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

| Item | Especificação  | Unid. | Qtde   | Preço uni | Valor Total |
|------|--|-------|--------|-----------|-------------|
| 1    | acido para limpeza, embalagem de 1 litro SUPERCLEAN  | un    | 100,00 | 4,40      | 440,00      |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA. TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIDROCLORITO DE SÓDIO PRODUTO A BASE DE CLORO. ILHA | L     | 600,00 | 2,29      | 1.374,00    |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.814,00 (um mil oitocentos e quatorze reais)

LOTE 02

| Item | Especificação   | Unid | Qtde  | Preço unit | Valor Total |
|------|---|------|-------|------------|-------------|
| 1    | bacia em material plástico resistente, 10 litros GILPLAS  | un   | 10,00 | 30,00      | 300,00      |
| 2    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros MARIPLAST   | un   | 10,00 | 25,00      | 250,00      |
| 3    | balde plástico (capac. 15 litros) ARQ.PLAST   | un   | 50,00 | 12,00      | 600,00      |
| 4    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável. SAFARI  | un   | 3,00  | 59,00      | 177,00      |
| 5    | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio  | un   | 5,00  | 42,00      | 210,00      |
| 6    | garrafa térmica c/ válvula (capac. 1L) INVICTA  | un   | 5,00  | 68,00      | 340,00      |
| 7    | Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato direcionável bico corta pingo corpo em aço inoxidável ampola de vidro. SOPRANO | un   | 5,00  | 119,00     | 595,00      |
| 8    | Garrafa térmica de vidro, c/ válvula (capac. 1,5L) SOPRANO  | un   | 5,00  | 105,00     | 525,00      |
| 9    | Travessa tipo duralex, capacidade mínima 03 litros com tampa em plástico, fechada hermeticamente. TRAMONTINA  | un   | 10,00 | 44,00      | 440,00      |
| 10   | faca de mesa, com serra p/ churrasco (inox) MONACO  | un   | 30,00 | 3,62       | 108,60      |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.545,60 (Tres mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

*[Handwritten signatures and marks]*

LOTE 03

| Item | Especificação  | Unid            | Qtde   | Preço unit. | Valor Total |
|------|--|-----------------|--------|-------------|-------------|
| 1    | cera impermeabilizante, antiderrapante, com 5 litros QUIMIART  | un              | 80,00  | 148,00      | 11.840,00   |
| 2    | cera líquida auto brilho, incolor (750ml) GIRANDO SOL  | fr              | 80,00  | 7,80        | 624,00      |
| 3    | Impermeabilizante antiderrapante (5litros) GOLDBORNZE  | gl              | 40,00  | 148,00      | 5.920,00    |
| 4    | removedor de cera, 5 litros, diluição mínima de 1/5 IZY  | gl              | 15,00  | 80,00       | 1.200,00    |
| 5    | renovador de brilho 05 litros MIRELLE  | un              | 50,00  | 40,00       | 2.000,00    |
| 6    | base seladora p/ piso, 5 litros QUIMIART   | gl              | 10,00  | 120,00      | 1.200,00    |
| 1    | escova de mão (médio) DESAFIO  | un              | 80,00  | 5,00        | 400,00      |
| 2    | escova sanitária com suporte IMP   | un              | 50,00  | 7,50        | 375,00      |
| 3    | esponja de aço p/ dar brilho RELUZ   | pct             | 150,00 | 2,50        | 375,00      |
| 4    | Esponja de aço c/8 60g INOVE   | un              | 50,00  | 2,40        | 120,00      |
| 5    | esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, 110 x 75 x 23 mm BRILHUS   | pct             | 300,00 | 1,30        | 390,00      |
| 6    | fibra de limpeza pesada 410mm BETTANIN   | un              | 100,00 | 39,00       | 3.900,00    |
| 7    | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm BETTANIN  | un              | 500,00 | 3,00        | 1.500,00    |
| 8    | flanela de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm VIAPANO  | un              | 500,00 | 2,20        | 1.100,00    |
| 9    | Limpador de estofador e carpetes, produto de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes e tapetes com elevado grau de sujeira. Desenvolvido especialmente para a limpeza pesada de carpetes e tapetes, proporcionando uma rápida e eficiente remoção das sujeiras mais aderidas, diluíveis em água. FIBERCLEAN | Galão 05 litros | 03     | 90,00       | 270,00      |

Valor Total do Lote R\$ 30.290,00 (Trinta mil duzentos e noventa reais).

31.214,00

LOTE 04

| Item | Especificação  | Unid | Qtde     | Preço unit. | Valor Total |
|------|--|------|----------|-------------|-------------|
| 1    | Copo em plástico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 10 unidades CRISTAL COPOS | pct  | 1.000,00 | 3,70        | 3.700,00    |
| 2    | copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades CRISTAL COPOS             | pct  | 1.500,00 | 2,10        | 3.150,00    |
| 3    | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML COM 100UND COPAZA                                      | pct  | 100,00   | 4,49        | 449,00      |
| 4    | Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades CRISTAL COPOS                          | pct  | 500,00   | 2,30        | 1.150,00    |
| 5    | Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades NOBRE                            | pct  | 150,00   | 5,80        | 870,00      |

Valor Total do Lote R\$ 9.319,00 (Nove mil trezentos e dezenove reais)

LOTE 05 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| Item | Especificação   | Unid | Qtde   | Preço unit. | Valor Total |
|------|---|------|--------|-------------|-------------|
| 1    | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador. DEION | gl   | 300,00 | 22,00       | 6.600,00    |
| 2    | desinfetante líquido (2 litros) GIRANDO SOL                     | fr   | 600,00 | 7,60        | 4.560,00    |

000033

|   |   |    |        |       |          |
|---|---|----|--------|-------|----------|
| 3 | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante) GIRANDO SOL | un | 500,00 | 6,45  | 3.225,00 |
| 4 | desinfetante sanitário 500ml GIRANDO SOL                              | fr | 600,00 | 3,80  | 2.280,00 |
| 5 | desodorizador de ar spray (277g) GLADE                                | un | 70,00  | 9,80  | 686,00   |
| 6 | Detergente de louça-fr 500ml GIRANDO SOL                              | fr | 250,00 | 2,00  | 500,00   |
| 7 | detergente multiuso 500ml ILHA  | fr | 350,00 | 3,30  | 1.155,00 |
| 8 | detergente alcalino azul embalagem cinco litros GOTA PAN              | gl | 50,00  | 39,00 | 1.950,00 |

Valor Total do Lote R\$ 20.956,00 (Vinte mil novecentos cinquenta e seis reais).

#### LOTE 06

| Item | Especificação   | Unid | Qtde     | Preço unit. | Valor Total |
|------|---|------|----------|-------------|-------------|
| 1    | saco de lixo, 100 litros, micra 10 PLASTPEROLA  | pct  | 1.500,00 | 5,00        | 7.500,00    |
| 2    | saco de lixo, 40 litros, micra 5 com 20 unidades PLASTPEROLA  | pct  | 1.500,00 | 4,30        | 6.450,00    |
| 3    | saco de lixo, 50 litros, micra 10 com 5 unidades PLASTPEROLA  | pct  | 1.500,00 | 2,40        | 3.600,00    |
| 4    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 30 litros medidas mínimas 59x62 confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002. pacote com 100 unidades GOEDERT | pct  | 500,00   | 50,00       | 25.000,00   |
| 5    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 50 litros medidas mínimas 63 x 80 cm confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002. GOEDERT                    | un   | 500,00   | 50,00       | 25.000,00   |

Valor Total do Lote R\$ 67.550,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

#### LOTE 07

| Item | Especificação   | Unid | Qtde   | Preço unit. | Valor Total |
|------|---|------|--------|-------------|-------------|
| 1    | rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira BRALIMPIA   | un   | 100,00 | 40,00       | 4.000,00    |
| 2    | Rodo articulado pega fibra 26x10cm, cabo de alumínio. BRALIMPIA | un   | 100,00 | 52,00       | 5.200,00    |
| 3    | rodo de borracha 40cm, cabo de madeira DESAFIO                  | un   | 100,00 | 11,00       | 1.100,00    |
| 4    | rodo de espuma 35cm DESAFIO                                     | un   | 150,00 | 7,40        | 1.110,00    |
| 5    | rodo dupla face 50cm, cabo de madeira DESAFIO                   | un   | 50,00  | 16,00       | 800,00      |
| 6    | vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade DESAFIO   | un   | 200,00 | 9,90        | 1.980,00    |
| 7    | vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade COLONIAL  | un   | 100,00 | 17,00       | 1.700,00    |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.890 (Quinze Mil oitocentos e noventa reais).

#### LOTE 08

| Item | Especificação   | Unid | Qtde  | Preço unit. | Valor Total |
|------|---|------|-------|-------------|-------------|
| 1    | Luva de borracha com verniz interna P,M e G VOLK  | par  | 50,00 | 8,00        | 400,00      |
| 2    | Luva de Latéx com verniz interna 37cm nº7 p/ Limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. VOLK | par  | 50,00 | 8,00        | 400,00      |
| 3    | Luva de latéx com verniz interna 37cm nº8 p/ limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. VOLK | par  | 50,00 | 8,00        | 400,00      |

*Handwritten signature and stamp:*  
 000054

|    |   |    |        |       |          |
|----|---|----|--------|-------|----------|
| 4  | Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90<br>ALGOBOM                        | un | 200,00 | 17,00 | 3.400,00 |
| 5  | pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm<br>VIAPANO                  | un | 250,00 | 5,00  | 1.250,00 |
| 6  | pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm)<br>IRACEMA                  | un | 200,00 | 6,90  | 1.380,00 |
| 7  | prendedor de roupa em material plástico BELPLAST                            | dz | 20,00  | 1,90  | 38,00    |
| 8  | toalha de rosto, de algodão, felpuda (medidas<br>mínimas 48 x 80cm) VIAPANO | un | 30,00  | 10,00 | 300,00   |
| 9  | Acendedor IMP   | un | 10,00  | 13,00 | 130,00   |
| 10 | Fralda de pano 60 x 60 CREMER   | un | 250,00 | 3,65  | 912,50   |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.610,50 (Oito mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos)

LOTE 09

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| Item | Especificação   | Unid. | Qtde   | Preço unit | Valor Total |
|------|---|-------|--------|------------|-------------|
| 1    | Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. MINUANO | pct   | 200,00 | 6,40       | 1.280,00    |
| 2    | sabão em pó (1kg) GIRANDO SOL   | kg    | 500,00 | 8,00       | 4.000,00    |
| 3    | sabonete líquido cremoso, 5 litros anticéptico BELLPLUS   | gl    | 500,00 | 28,90      | 14.450,00   |
| 4    | sabonete, barra com 90gr YPE  | un    | 200,00 | 1,70       | 340,00      |
| 5    | Álcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem 500 ml TUPI  | un    | 300,00 | 4,90       | 1.470,00    |
| 6    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8% TUPI  | L     | 300,00 | 7,50       | 2.250,00    |
| 7    | amaciante p/ roupas (2L) GIRANDO SOL  | un    | 100,00 | 8,00       | 800,00      |
| 8    | limpa vidro 500 ml ILHA   | fr    | 300,00 | 6,00       | 1.800,00    |
| 9    | lustra móveis (200ml) BRY   | un    | 200,00 | 6,00       | 1.200,00    |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 27.590,00 (Vinte e sete mil quinhentos e noventa reais).

LOTE 10

| Item | Especificação   | Unid | Qtde   | Preço unit | Valor Total |
|------|---|------|--------|------------|-------------|
| 1    | Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros cada HOLLY PLUS | fd   | 500,00 | 52,00      | 26.000,00   |
| 2    | papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, cx. c/ 1000 fis NC   | cx   | 600,00 | 10,00      | 6.000,00    |
| 3    | papel toalha emb. c/ 2 rolos SORELA   | pct  | 300,00 | 4,00       | 4.200,00    |
| 4    | Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade CREPIL   | pct  | 100,00 | 3,00       | 300,00      |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil quinhentos reais)

PRAZO DE ENTREGA..... CONFORME PREGAO PRESENCIAL 23/2016  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO..... CONFORME PREGAO PRESENCIAL 23/2016  
 VALIDADE DA PROPOSTA..... CONFORME PREGAO PRESENCIAL 23/2016

JOEL DE SOUZA RAMOS  
 RG:3427743-5  
 CPF:498713239-72  
 CARGO:SOCIO GERENTE

81 746 422 / 0001-02

SOUZA RAMOS EMPRESA  
 DE MATERIAIS DE LIMPEZA

RUA GAL ERILSON DE SOUZA, 404  
 14 DE NOVEMBRO - JARDIM  
 CASCAVEL - PARANÁ

*Joel de Souza Ramos*  
*Joel de Souza Ramos*

000085

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE (45) 3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

Campo Bonito-Pr, 28 de Abril de 2016.

Pregão Presencial nº 23/2.016

Processo nº 30/2016

Anexo II

Proposta de Preços

Identificação da licitante

|  |  |   |
|--|--|---|
| Razão social da licitante: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.           |  | CNPJ nº<br>81.746.422/0001-02               |
| Endereço: RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO - CASCAVEL - PARANÁ |  |   |
| Pessoa p/ contato : JOEL DE SOUZA RAMOS  |  | Telefone: (45)3228-2953                     |
| Fax: (45)3228-2953   |  | Email: distribuidorasouzaramos@ibest.com.br |
| Nº<br>(opcional) 10457-4   | conta-corrente<br>Banco (opcional)<br>ITAU | Agencia (opcional)<br>3810                  |

Preços propostos

Valor total dos produtos: R\$222.065,10 (Duzentos e vinte dois mil e setenta cinco reais e dez centavos).

UTILIZAR AS TABELAS DO ANEXO I - ACRESCENTANDO COLUNA PARA AS MARCAS DOS PRODUTOS.

AS LICITANTES DEVERÃO PREENCHER APENAS OS LOTES QUE ESTIVEREM PROPOSTA APRESENTADA.

LOTES 01, 05 E 09 SÃO EXCLUSIVOS DE MICRO EMPRESA ATENDENDO AO DISPOSTO NA LC 147/2014.

Informações complementares: A relação dos serviços/produtos a serem adquiridos, constam no anexo I, parte integrante deste Edital, bem como os valores máximos permitidos. Os produtos não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade.

Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente o material constante do Anexo nº I.

O Município de Campo Bonito não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DO SETOR COMPETENTE;

Local de entrega: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE.

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F

JOEL DE SOUZA RAMOS  
RG: 3427743-5  
CPF: 498713239-72  
CARGO: SOCIO GERENTE

000036



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

Pregão Presencial nº 23/2.016

Processo nº 30/2016

Anexo II  
Proposta de Preços

Identificação da licitante

|  |                 |                                    |
|--|-----------------|------------------------------------|
| Razão social da licitante<br>VALDELI JOSÉ VIDAL -ME        |                 | CNPJ nº06132298/0001-70            |
| Endereço:RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PARANÁ |                 |                                    |
| Pessoa p/ contato  |                 | Telefone(45)33262939               |
| Fax (45)33262939   |                 | E-mail: sanilevervidal@hotmail.com |
| Nº conta-corrente 15546-2                                  | Banco do Brasil | Agencia 3508-4                     |

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DO SETOR COMPETENTE;

Local de entrega: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE.

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

06.132.298/0001-70

Responsável legal e/ou procurador VALDELI JOSÉ VIDAL

VALDELI JOSÉ VIDAL

RG nº 5834916-0

Cargo: PROPRIETÁRIO

Rua Diamante, 147

CEP 85806-178 - Cascavel - PR

000038



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

Anexo ao Termo de Referência

**LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

| Item | Especificação  | Marca       | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|-------------|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | acido para limpeza, embalagem de 1 litro   | Super clean | un              | 100,00 | 4,50               | 450,00                               |
| 2    | Água sanitária, embalagem 1 litro.<br>COMPOSIÇÃO:<br>HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA.<br>TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%<br>P/P. PRINCIPIO ATIVO:<br>HIDROCLORITO DE SÓDIO PRODUTO A BASE DE CLORO. | ECOVILLE    | L               | 600,00 | 2,49               | 1494,00                              |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais)

**LOTE 02**

| Item | Especificação  | MARCA      | Unid./apresent. | Qtde  | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|------------|-----------------|-------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | bacia em material plástico resistente, 10 litros                         | ARQUEPLAST | un              | 10,00 | 38,00              | 380,00                               |
| 2    | Bacia em material plástico virgem capacidade mínima de 8 litros          | ARQUEPLAST | un              | 10,00 | 32,00              | 320,00                               |
| 3    | balde plástico (capac. 15 litros)  | ARQUEPLAST | un              | 50,00 | 15,00              | 750,00                               |
| 4    | Bandeja tamanho média, mínima 30 cm diâmetro, material inquebrável.      | INGA       | un              | 3,00  | 79,00              | 237,00                               |
| 5    | Bule, capacidade mínima 2 litros em alumínio                             | INGA       | un              | 5,00  | 62,00              | 310,00                               |
| 6    | garrafa térmica c/ válvula (capac. 1L)                                   | TERMOLAR   | un              | 5,00  | 68,00              | 340,00                               |
| 7    | Garrafa térmica de mesa com capacidade de 1,8 litros, com válvula e jato | TERMOLAR   | un              | 5,00  | 129,00             | 645,00                               |

000039



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR

(45)33262939

|    |   |            |    |       |        |        |
|----|---|------------|----|-------|--------|--------|
|    | direcionavel bico corta pingo corpo em aço inoxidavel ampola de vidro.                            |            |    |       |        |        |
| 8  | Garrafa térmica de vidro, c/ válvula (capac. 1,5L)  | TERMOLAR   | un | 5,00  | 115,00 | 575,00 |
| 9  | Travessa tipo duralex, capacidade minima 03 litros com tampa em plástico, fechada herméticamente. | DISMARINA  | un | 10,00 | 47,00  | 470,00 |
| 10 | faca de mesa, com serra p/ churrasco (inox)   | TRAMONTINA | un | 30,00 | 3,92   | 117,60 |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.144,60 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)

## LOTE 03

| Item | Especificação  | MARCA      | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|------------|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | cera impermeabilizante, antiderrapante, com 5 litros   | GOLD       | un              | 80,00  | 175,00             | 14.000,00 ✓                          |
| 2    | cera líquida auto-brilho, incolor (750ml)  | POLITRIZ   | fr              | 80,00  | 7,90               | 632,00 ✓                             |
| 3    | Impermeabilizante antiderrapante (5litros)   | GOLD       | gl              | 40,00  | 175,00             | 7.000,00 ✓                           |
| 4    | removedor de cera, 5 litros, diluição minima de 1/5  | MIRELLE    | gl              | 15,00  | 90,00              | 1.350,00 ✓                           |
| 5    | renovador de brilho 05 litros  | MIRELLE    | un              | 50,00  | 49,00              | 2.450,00 ✓                           |
| 6    | base seladora p/ piso, 5 litros  | SLIP       | gl              | 10,00  | 130,00             | 1.300,00 ✓                           |
| 1    | escova de mão (médio)  | CONDOR     | un              | 80,00  | 5,90               | 472,00 ✓                             |
| 2    | escova sanitária com suporte   | ODIM       | un              | 50,00  | 7,90               | 395,00 ✓                             |
| 3    | esponja de aço p/ dar brilho   | BRILHOINÓX | pct             | 150,00 | 3,00               | 450,00 ✓                             |
| 4    | Esponja de aço c/8 60g   | ASSOLAN    | un              | 50,00  | 3,40               | 170,00 ✓                             |
| 5    | esponja dupla face, composição: espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo. 110 x 75 x 23 mm | BETANIM    | pct             | 300,00 | 1,80               | 540,00 ✓                             |
| 6    | fibra de limpeza pesada  | BETANIM    | un              | 100,00 | 49,00              | 4.900,00 ✓                           |

000090



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

|   |  |          |                 |        |        |          |
|---|--|----------|-----------------|--------|--------|----------|
|   | 410mm  |          |                 |        |        |          |
| 7 | fibra de limpeza pesada, pequena p/ rodo 25x10cm   | BETANIM  | un              | 500,00 | 3,50   | 1.750,00 |
| 8 | flancla de tecido p/ limpeza - 0,50 x 0,30 cm  | VIAPANO  | un              | 500,00 | 2,50   | 1.250,00 |
| 9 | Limpador de estofador e carpetes, produto de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes e tapetes com elevado grau de sujidade. Desenvolvido especialmente para a limpeza pesada de carpetes e tapetes, proporcionando uma rápida e eficiente remoção das sujeiras mais aderidas, diluíveis em água. | DOT LIMP | Galão 05 litros | 03     | 112,00 | 336,00   |

Valor Total do Lote R\$ 42.245,00 (Quarenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais).

36.295,00

LOTE 04

| Item | Especificação   | MARCA      | Unid./apresent. | Qtde     | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|------------|-----------------|----------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Copo em plástico, descartável, capacidade 180 ml, pacote com 10 unidades. | COPO FORTE | pct             | 1.000,00 | 3,75               | 3.750,00                             |
| 2    | copo em plástico descartável, 50 ml, pacote com 100 unidades              | COPO FORTE | pct             | 1.500,00 | 2,10               | 3.150,00                             |
| 3    | COPO PLASTICO DESCARTAVEL 300ML COM 100UND                                | COPO FORTE | pct             | 100,00   | 4,50               | 450,00                               |
| 4    | Prato descartável pequeno - pcte c/ 10 unidades                           | COPO SUL   | pct             | 500,00   | 2,50               | 1.250,00                             |
| 5    | Embalagem plastica 07 kg para freezer c/ 100 unidades                     | MEGA       | pct             | 150,00   | 5,90               | 885,00                               |

Valor Total do Lote R\$ 9.485,00 (Nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

000091



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

**LOTE 05 - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item | Especificação   | MARCA       | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|---|-------------|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Desinfetante 5L (floral) com bactericida e desodorizador. | DOT LIMP    | gl              | 300,00 | 25,00              | 7.500,00                             |
| 2    | desinfetante líquido (2 litros)                           | SUPER CLEAN | fr              | 600,00 | 7,90               | 4.740,00                             |
| 3    | desinfetante sanitário 01 litro (99,9% anti bacterizante) | SUPER CLEAN | un              | 500,00 | 6,50               | 3.250,00                             |
| 4    | desinfetante sanitário 500ml                              | SUPER CLEAN | fr              | 600,00 | 4,00               | 2.400,00                             |
| 5    | desodorizador de ar spray (277g)                          | ULTRA FRESH | un              | 70,00  | 10,00              | 700,00                               |
| 6    | Detergente de louça-fr 500ml                              | LILI        | fr              | 250,00 | 2,50               | 625,00                               |
| 7    | detergente multiuso 500ml                                 | Q'BOA       | fr              | 350,00 | 3,50               | 1.225,00                             |
| 8    | detergente alcalino azul embalagem cinco litros.          | DOT LIMP    | gl              | 50,00  | 42,00              | 2.100,00                             |

Valor Total do Lote R\$ 22.540,00 (Vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais).

1

*[Handwritten signatures and marks]*

000092



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 - BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR.

(45)33262939

**LOTE 06**

| Item | Especificação   | MARCA   | Unid./apresent. | Qtde     | Preço unitário RS | Valor mínimo limite entre lances RS |
|------|---|---------|-----------------|----------|-------------------|-------------------------------------|
| 1    | saco de lixo, 100 litros, micra 10  | MEGA    | pct             | 1.500,00 | 5,20              | 7.800,00                            |
| 2    | saco de lixo, 40 litros, micra 5 com 20 unidades  | MEGA    | pct             | 1.500,00 | 4,50              | 6.750,00                            |
| 3    | saco de lixo, 50 litros, micra 10 com 5 unidades  | MEGA    | pct             | 1.500,00 | 2,50              | 3.750,00                            |
| 4    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 30 litros medidas mínimas 59x62 confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002. pacote com 100 unidades | GOEDERT | pct             | 500,00   | 53,00             | 26.500,00                           |
| 5    | Saco para lixo hospitalar na cor branco leitoso, capacidade para 50 litros medidas mínimas 63 x 80 cm confeccionado dentro das normas da ABNT NBR 9191/2002.                    | GOEDERT | un              | 500,00   | 53,00             | 26.500,00                           |

**Valor Total do Lote - RS 71.300,00 (Setenta e um mil e trezentos reais).**

**LOTE 07**

| Item | Especificação   | MARCA     | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário RS | Valor mínimo limite entre lances RS |
|------|---|-----------|-----------------|--------|-------------------|-------------------------------------|
| 1    | rodo articulado pega fibra 25x10cm, cabo de madeira   | BRALIMPIA | un              | 100,00 | 55,00             | 5.500,00                            |
| 2    | Rodo articulado pega fibra 26x10cm, cabo de alumínio. | BRALIMPIA | un              | 100,00 | 62,00             | 6.200,00                            |
| 3    | rodo de borracha 40cm, cabo de madeira                | ODIM      | un              | 100,00 | 12,00             | 1.200,00                            |
| 4    | rodo de espuma 35cm                                   | GIO       | un              | 150,00 | 7,50              | 1.125,00                            |
| 5    | rodo dupla face 50cm, cabo de madeira                 | GIO       | un              | 50,00  | 17,00             | 850,00                              |
| 6    | vassoura de nylon, cabo de madeira, de alta qualidade | ODIM      | un              | 200,00 | 10,00             | 2.000,00                            |
| 7    | vassoura de palha, cabo de madeira, de alta qualidade | GIO       | un              | 100,00 | 18,00             | 1.800,00                            |

**VALOR TOTAL DO LOTE RS 18.675,00 (Dezoito Mil seiscentos e setenta e cinco reais).**

*(Handwritten signatures and marks)*

000093



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

**LOTE 08**

| Item | Especificação  | MARCA      | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário RS | Valor mínimo limite entre lances RS |
|------|--|------------|-----------------|--------|-------------------|-------------------------------------|
| 1    | Luva de borracha com verniz interna P,M e G  | VOLK       | par             | 50,00  | 9,00              | 450,00                              |
| 2    | Luva de Latéx com verniz interna 37cm nº7 p/ Limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. | VOLK       | par             | 50,00  | 9,00              | 450,00                              |
| 3    | Luva de latéx com verniz interna 37cm nº8 p/ limpeza com produtos químicos e perfuro cortante. | VOLK       | par             | 50,00  | 9,00              | 450,00                              |
| 4    | Mega-panão (pano de chão flanelado) 80x90  | ALGOBOM    | un              | 200,00 | 19,00             | 3.800,00                            |
| 5    | pano de chão (saco de algodão alvejado) 50x70cm  | VIAPANO    | un              | 250,00 | 6,00              | 1.500,00                            |
| 6    | pano de chão (toalha de banho simples, 50x70cm)  | VIAPANO    | un              | 200,00 | 7,00              | 1.400,00                            |
| 7    | prendedor de roupa em material plástico  | CRISTALVEL | dz              | 20,00  | 2,50              | 500,00                              |
| 8    | toalha de rosto, de algodão, felpuda (medidas mínimas 48 x 80cm)                               | VIAPANO    | un              | 30,00  | 16,00             | 480,00                              |
| 9    | Acendedor  | LAR        | un              | 10,00  | 13,50             | 135,00                              |
| 10   | Fralda de pano 60 x 60   | ESTOQUE    | un              | 250,00 | 3,75              | 937,50                              |

**VALOR TOTAL DO LOTE RS 9.652,50 (Nove mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**

000094



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

**LOTE 09**

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

| Item | Especificação   | MARCA     | Unid./apresent. | Qtd    | Preço unitário RS | Valor mínimo limite entre lances RS |
|------|---|-----------|-----------------|--------|-------------------|-------------------------------------|
| 1    | Sabão em pedra (pacote c/ 5 unidades) Sabão base, hidróxido de sódio, óleo de coco, cloreto de sódio, glicerina, carbonato de sódio, perfume, coadjuvante e água e branqueador ótico. | YPE       | pct             | 200,00 | 6,50              | 1.300,00                            |
| 2    | sabão em pó (1kg)   | BRILHANTE | kg              | 500,00 | 11,00             | 5.500,00                            |
| 3    | sabonete líquido cremoso, 5 litros anticéptico  | BELLPLUS  | gl              | 500,00 | 29,00             | 14.500,00                           |
| 4    | sabonete, barra com 90gr  | FRANCIS   | un              | 200,00 | 1,90              | 380,00                              |
| 5    | Alcool em gel, etílico hidratado 65% INPM, embalagem 500 ml   | SOL       | un              | 300,00 | 4,90              | 1.470,00                            |
| 6    | álcool etílico hidratado, líquido 92,8%   | SOL       | L               | 300,00 | 7,90              | 2.370,00                            |
| 7    | amaciante p/ roupas (2L)  | BABY SOFT | un              | 100,00 | 8,90              | 890,00                              |
| 8    | limpa vidro 500 ml  | UAU       | fr              | 300,00 | 7,90              | 2.370,00                            |
| 9    | lustra móveis (200ml)   | DESTAC    | un              | 200,00 | 7,00              | 1.400,00                            |

VALOR TOTAL DO LOTE:

R\$ 30.180,00 TRINTA MIL CENTO E OITENTA REAIS.

4.

9

65

*[Handwritten signature]*

000095



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

**LOTE 10**

| Item | Especificação  | MARCA      | Unid./apresent. | Qtde   | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|------------|-----------------|--------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | Papel higiênico fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, fardo com 64 rolos de 30 metros cada | FOLHA LEVE | fd              | 500,00 | 54,00              | 27.000,00                            |
| 2    | papel toalha, interfolhas, 3 dobras, folha branca, ex. c/ 1000 fls   | NC         | cx              | 600,00 | 12,00              | 7.200,00                             |
| 3    | papel toalha emb. c/ 2 rolos   | FOLHA LEVE | pct             | 300,00 | 4,90               | 1.470,00                             |
| 4    | Guardanapo de papel 33x33 cm branco alta qualidade   | DO VALLE   | pct             | 100,00 | 5,00               | 500,00                               |

VALOR TOTAL DO LOTE R\$  
36.170,00 (Trinta e seis mil cento e setenta reais)

**LOTE 11**

| Item | Especificação  | MARCA      | Unid./apresent. | Qtde  | Preço unitário R\$ | Valor mínimo limite entre lances R\$ |
|------|--|------------|-----------------|-------|--------------------|--------------------------------------|
| 1    | lixeiro c/ pedal 40 litros, suporte de metal             | PLASVALE   | un              | 30,00 | 142,00             | 4.260,00                             |
| 2    | Lixeiro com pedal capacidade 5 litros, alo inox          | BRAINOX    | un              | 20,00 | 62,00              | 1.240,00                             |
| 3    | Lixeiro em plástico capacidade mínima 5 litros com tampa | PLASVALE   | un              | 40,00 | 10,00              | 400,00                               |
| 4    | lixeiro plástico, cesto telado                           | ARQUEPLAST | un              | 15,00 | 10,00              | 150,00                               |

Valor total do lote R\$ 6.050,00 (Seis mil e cinquenta reais).

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Valor total dos produtos | 252.746,10 |
|--------------------------|------------|

(Duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos.

009036

Prazo de validade da proposta: 60 Dias

Prazo de entrega dos serviços/produtos: TRÊS DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO FORMAL DO SETOR COMPETENTE;

Local de entrega: MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO EM CADA SECRETARIA SOLICITANTE.

Forma de pagamento: 15 dias, após a emissão da N.F.

CASCADEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*  
Responsável legal e/ou procurador VALDELI JOSÉ VIDAL

RG nº 5834916-0

Cargo: PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - CascadeL - PR

*4.*

*9*

*Handwritten signature and scribbles*

000097

| LOTE             | VALDELI              | SOUZA RAMOS              | BOSCARDIN |
|------------------|----------------------|--------------------------|-----------|
| 01               | 1.944,00             | 1.814,00                 | 1.819,00  |
|                  | 1.813,00             | —                        | 1.812,00  |
|                  | —                    |                          |           |
| 02               | 4.144,60             | 3.545,60                 | 2.681,05  |
|                  | —                    | —                        |           |
| 03               | <del>12.245,00</del> | 30.290,00                | NC        |
|                  | 36.995,00            | declassificar proposta   |           |
|                  | 35.000,00            | preço cotado errado (ST) |           |
| <del>05</del> 04 | 9.485,00             | 9.319,00                 | 7.953,50  |
|                  | —                    | —                        |           |
| <del>06</del> 05 | 22.540,00            | 20.956,00                | NC        |
|                  | 20.955,00            | 20.950,00                |           |
|                  | 20.900,00            | —                        |           |
| <del>07</del> 06 | 1.300,00             | 67.550,00                | NC        |
|                  | 67.545,00            | 67.540,00                |           |
|                  | —                    |                          |           |
| <del>08</del> 07 | 18.675,00            | 15.890,00                | NC        |
|                  | 15.885,00            | —                        |           |
|                  |                      |                          |           |
|                  |                      |                          |           |

*Handwritten signature*



SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.746.422/0001-02, sediada na RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, nº 494, BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO, na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Campo Bonito-Pr, 28 de Abril de 2016.

  
-----  
JOEL DE SOUZA RAMOS  
RG: 3427743-5  
CPF: 498713239-72  
CARGO: SOCIO GERENTE

  
000101

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.  
CNPJ 81.746.422/0001-02 INSC. ESTADUAL 41010893-34  
RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494 CEP 85804-140  
BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO FONE(45)3228-2953 CASCAVEL - PARANÁ

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.746.422/0001-02, sediada na RUA: GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, nº 494, BAIRRO: XIV DE NOVEMBRO, na cidade de CASCAVEL, estado do PARANÁ, declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Campo Bonito-Pr, 28 de Abril de 2016.

  
-----  
JOEL DE SOUZA RAMOS  
RG:3427743-5  
CPF:498713239-72  
CARGO:SOCIO GERENTE

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**  
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**

**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados senhores (a):

**JOEL DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

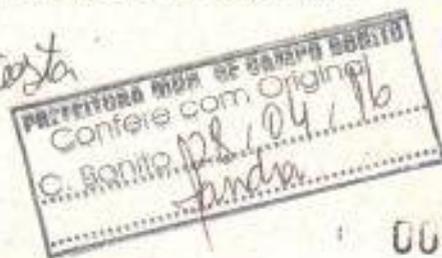
**SILVANARA ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60;

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, resolvem de comum acordo alterar as seguintes cláusulas:

1ª - Fica alterado o ramo de atividade para: **Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete líquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool líquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, máscara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar, café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.**



*Joel de Souza Ramos*  
*Silvanara Alves da Costa*



**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**  
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

3ª – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**JOEL DE SOUZA RAMOS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido aos 28/08/1963, empresário, residente e domiciliado na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portador da cédula de identidade RG nº 3.427.743-5 SSP-PR e CPF sob nº 498.713.239-72 e

**SILVANARA ALVES DA COSTA**, brasileira, solteira, maior, nascida aos 21/07/1971, empresária, residente e domiciliada na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.051.125-0 SSP-PR, CPF sob nº 016.025.229-60.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME** com sede em Cascavel, Paraná, na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, CEP: 85.804-140, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202282191 em 14/02/1990, a qual é regida pelo Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **Souza Ramos Distribuidora de Material de Limpeza Ltda.-ME** e tem sede e domicílio na Rua General Emílio Lúcio Esteves, nº 494, Bairro 14 de Novembro, Cascavel, Paraná, CEP: 85.804-140. (art. 997, II, CC/2002)

*Handwritten signatures and initials:* J, S, Jovane, Sucesta, and a large blue signature on the right.

**Stamp:** PREFEITURA MUN. DE CASCAVEL DO PARANÁ. Confere com Original. C. R. nº 28.04 / 16. Assinado em: [illegible]

**Page Number:** 000104

SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2ª - O Capital social totalmente integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais), cada uma subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

| Sócios                   | Quotas        | Valor do Capital     | Participação |
|--------------------------|---------------|----------------------|--------------|
| Joel de Souza Ramos      | 1.425         | R\$ 14.250,00        | 95%          |
| Silvanara Alves da Costa | 75            | R\$ 750,00           | 05%          |
| <b>Total</b>             | <b>15.000</b> | <b>R\$ 15.000,00</b> | <b>100%</b>  |

3ª - Seu objeto social é Comércio varejista de produtos de higiene e limpeza; papel higiênico; esponja dupla face para limpeza; esponja de aço e inox; lâ de aço; esfregão; fibras para limpeza pesada em geral; guardanapo de tecido e de papel; saboneteira e toalheiro de plástico e cromado; refil para sabonete líquido; dispenser e suporte para copos e papel toalha; porta guardanapo, palito e condimentos; pá plástica e galvanizada; aplicadores de cera; suporte para rodo e balde; rodo de alumínio, galvanizado, madeira e plástico; vassoura de madeira e plástico; prendedor de roupa de plástico e madeira; escova de roupa e sanitária de plástico e madeira; produtos anticépticos; álcool líquido e em gel; querosene; fósforo; pedra sanitária; desodorizador de ar; saco de lixo; embalagens de papel, papelão e plástico; equipamentos para limpeza (bota, luva, avental, máscara); produtos descartáveis (papel toalha, canudo, copo plástico, prato de papelão e plástico, talher de madeira e plástico); prato de louça; talher de inox; panela, leiteira, bule e chaleira de alumínio e inox; bacia e lixeira de plástico, alumínio, metal, telado e aramado; materiais de expediente e informática; artigos de papelaria; etiqueta; ferragens; ferramentas; disco de enceradeira industrial; placas sinalizadoras; artigos do vestuário e complementos; toalhas de tecido para banho e rosto; produtos alimentícios; açúcar; café; adoçante; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; artigos de armarinho; carro funcional compact para limpeza; máquinas e aparelhos para uso em limpeza.

4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002)

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Ⓞ

4

*Silvanara*

SACOTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO RORAIMA  
Controle cont. Original  
C. Bonif. 28/04/16  
*Silvanara*

7

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**  
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**



**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **JOEL DE SOUZA RAMOS**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

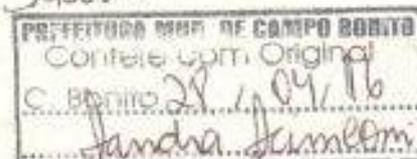
12ª – O administrador **JOEL DE SOUZA RAMOS** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer atividade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

13ª – O presente instrumento foi elaborado por **JOVANE DOS SANTOS BORGES**, brasileiro, casado no regime parcial de bens, contabilista, registrado no CRC/PR sob nº 033.548/O-1, inscrito no CPF sob nº 513.420.659-72 e portador da carteira de identidade RG nº 3.846.307-1 SSP-PR, com seu domicílio profissional na Rua Minas Gerais, nº 2108, Centro, Cascavel, Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

⓪

J

Joel de Souza Ramos



out

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME**  
**CNPJ/MF nº 81.746.422/0001-02**



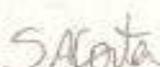
**5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

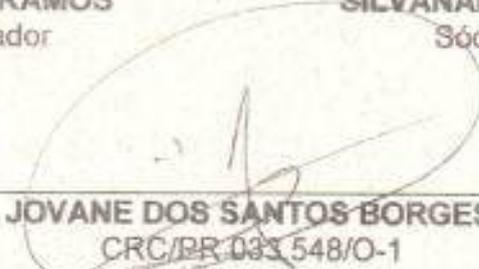
**14ª** – Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Cascavel - PR, 12 de Maio de 2010.

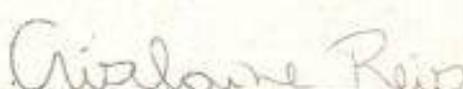
  
\_\_\_\_\_  
**JOEL DE SOUZA RAMOS**  
Sócio Administrador

  
\_\_\_\_\_  
**SILVANARA ALVES DA COSTA**  
Sócia Quotista

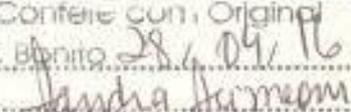
  
\_\_\_\_\_  
**JOVANE DOS SANTOS BORGES**  
CRC/PR 033.548/O-1

Testemunhas:

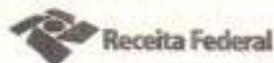
  
\_\_\_\_\_  
**GRAZIELI PAIVA BORGES**  
CRC/PR 048.120/O-5

  
\_\_\_\_\_  
**CRISLAINE DOS REIS**  
RG Nº 10.025.048-9 SSP-PR

|   |   |  |
|---|---|--|
|  | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL<br/>CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/05/2010<br/>SOB NÚMERO: 20105625655<br/>Protocolo: 10/562565-5, DE 13/05/2010</p> <p>Representa: 41-2 0228219-1<br/>SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE<br/>MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.-ME</p> | <p><br/><b>LUIZ CARLOS SALVATO</b><br/>SECRETARIO GERAL</p> |
|---|---|--|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO**  
Confere com Original  
C. Bonito 28/09/16  


000107



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL   |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA   |   |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>81.746.422/0001-02<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>14/02/1990 |
| NOME EMPRESARIAL<br>SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.72-8-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.29-4-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES   | NÚMERO<br>494                                       | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>85.804-140  | BARRIO/DISTRITO<br>14 DE NOVEMBRO                   | MUNICÍPIO<br>CASCAVEL          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | UF<br>PR                       |
| TELEFONE   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>06/03/2004            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 26/04/2016 às 15:12:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/04/2016

000108

26/04/2016 15:13



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA  
DA UNIÃO

Nome: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME  
CNPJ: 81.746.422/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 03:28:38 do dia 23/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2016. ✓

Código de controle da certidão: E663.D004.EF40.FADD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

li  
ba

André

7  
Camp

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 81746422/0001-02  
**Razão Social:** SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA ME  
**Endereço:** R GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES 494 / 14 DE NOVEMBRO / CASCAVEL / PR / 85804-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2016 a 09/05/2016 /

**Certificação Número:** 2016041002062467990689

Informação obtida em 21/04/2016, às 22:41:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

⑨

f

be

Cândida

N.º 100110

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014187346-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.746.422/0001-02**

Nome: **SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/05/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

②

*Fazenda*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Secretaria Municipal de Finanças  
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

**CERTIDÃO NEGATIVA . 7882/2016**

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMP  
CPF/CNPJ: 81.746.422/0001-02  
Endereço: RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEV 494 14 DE NOVEMBRO  
Comp: Loteamento:  
CEP: 85804140 Cidade: CASCAVEL UF: PR  
Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários ( Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários ( Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 23 de Fevereiro de 2016

Código de Autenticidade: 569568715569568

Ⓞ

André

Conto

✓

File

000112



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 81.746.422/0001-02

Certidão n°: 186998996/2015

Expedição: 17/11/2015, às 14:18:25

Validade: 14/05/2016/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MAT DE LIMPEZA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.746.422/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260  
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA**

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

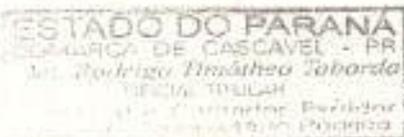
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 81.746.422/0001-02**

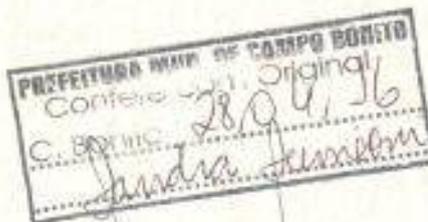
Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva  
Empregada Juramentada  
Portaria nº 068/2013





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                               |   |                             |
|---|-------------------------------|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br>SOUZA RAMOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - ME  |                               |   |                             |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  |                               |   |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)   | CNPJ                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início da Atividade |
| 41.2.0226219-1  | 81.746.422/0001-02            | 14/02/1990  | 01/02/1990                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br>RUA GENERAL EMILIO LUCIO ESTEVES, 494, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.804-140  |                               |   |                             |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; PAPEL HIGIENICO; ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA; ESPONJA DE AÇO E INOX; LÃ DE AÇO, ESPREGAO; FIBRAS PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL; GUARDANAPO DE TECIDO E DE PAPEL; SABONETEIRA E TOALHEIRO DE PLASTICO E CROMADO; REFIL PARA SABONETE LIQUIDO; DISPENSER E SUPORTE PARA COPOS E PAPEL TOALHA; PORTA GUARDANAPO, PALITO E CONDIMENTOS; PÃ PLÁSTICA E GALVANIZADA; APLICADORES DE CERA; SUPORTE PARA RODO E BALDE; RODO DE ALUMINIO, GALVANIZADO, MADEIRA E PLASTICO; VASSOURA DE MADEIRA E PLASTICO; PREDEDOR DE ROUPA DE PLASTICO E MADEIRA; ESCOVA DE ROUPA E SANITARIA DE PLASTICO E MADEIRA; PRODUTOS ANTICEPTICOS; ALCOOL LIQUIDO E EM GEL; QUEROSENE; FOSFORO; PEDRA SANITARIA; DESODORIZADOR DE AR; SACO DE LIXO; EMBALAGENS DE PAPEL, PAPELÃO E PLASTICO; EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA (BOTA, LUVA, AVENTAL, MASCARA); PRODUTOS DESCARTÁVEIS (PAPEL TOALHA, CANUDO, COPO PLASTICO, PRATO DE PAPELÃO E PLASTICO, TALHER DE MADEIRA E PLASTICO); PRATO DE LOUÇA; TALHER DE INOX; PANELA, LEITEIRA, BULE E CHALEIRA DE ALUMINIO E INOX; BACIA E LIXEIRA DE PLASTICO, ALUMINIO, METAL, TELADO E ARAMADO; MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ETIQUETA; FERRAGENS; FERRAMENTAS; DISCO DE ENCRADEIRA INDUSTRIAL; PLACAS SINALIZADORAS; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; TOALHAS DE TECIDO PARA BANHO E ROSTO; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; AÇÚCAR; CAFÉ, ADOÇANTE; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE ARMARINHO; CARRO FUNCIONAL COMPACT PARA LIMPEZA; MAQUINAS E APARELHOS PARA USO EM LIMPEZA. |                               |   |                             |
| Capital: R\$ 15.000,00<br>(QUINZE MIL REAIS)  |                               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração            |
| Capital Integralizado: R\$ 15.000,00<br>(QUINZE MIL REAIS)  |                               | Microempresa  | Indeterminado               |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato  |                               |   |                             |
| Nome/CPF ou CNPJ  | Participação no Capital (R\$) | Espécie de Sócio  | Administrador               |
| SILVANARA ALVES DA COSTA<br>015.025.229-60  | 750,00                        | SOCIO   | XXXXXXX                     |
| JOEL DE SOUZA RAMOS<br>486.713.235-72   | 14.250,00                     | SOCIO   | XXXXXXX                     |
| Último Arquivamento   |                               | Situação  |                             |
| Data: 14/05/2010  | Número: 20105625655           | REGISTRO ATIVO  |                             |
| Ato: ALTERAÇÃO  |                               | Status  |                             |
| Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL);<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO   |                               | XXXXXXXXXXXXXXXXXX  |                             |

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2016

16/146326-6

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL-PR  
(45)33262939

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na RUA DIAMANTE nº 147, bairro ESMERALDA, na cidade de CASCAVEL estado do PARANÁ, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara inclusive que está, obrigada a informar à Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência, conforme determina o artigo 32º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*  
Licitante: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85885-178 - Cascavel - PR

*[Handwritten signatures]*

000117



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939.

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob o nº 06132298/0001-70 sediada na RUA DIAMANTE, nº 147 bairro ESMERALDA na cidade de CASCAVEL, estado PARANÁ declara sob as penas da Lei, e para os fins previstos no artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

... CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*  
Licitante: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

000118



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70  
RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR  
(45)33262939

Pregão Presencial nº 23/2.016  
Processo nº 30/2016

### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ sob nº 06132298/0001-70 sediada na Rua DIAMANTE nº 147, Bairro ESMERALDA, na cidade de CASCAVEL, estado PARANÁ declara, para fins de participação no Pregão Presencial Nº 23/2.016, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de novembro de 2002.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

*Valdeli José Vidal*  
Licitante: VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 86806-170 - Cascavel - PR

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

000119



VALDELI JOSÉ VIDAL-ME CNPJ:06132298/0001-70

RUA DIAMANTE 147 BAIRRO ESMERALDA CASCAVEL -PR.  
(45)33262939

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

PROCESSO Nº30/2016

**DECLARAÇÃO**

razão social:VALDELI JOSÉ VIDAL-ME inscrita no CNPJ nº,06132298/0001-70 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr: VALDELI JOSÉ VIDAL portador(a) da Carteira de Identidade nº5834916-0, e do CPF nº 943825579-68 DECLARA, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar 123/06.

CASCAVEL 28 DE ABRIL DE 2016

Licitante:VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
Rep. Legal: VALDELI JOSÉ VIDAL  
RG nº:5834916-0  
Cargo:PROPRIETÁRIO

06.132.298/0001-70

*Valdeli José Vidal*  
VALDELI JOSÉ VIDAL-ME  
(representante legal)

VALDELI JOSÉ VIDAL

Rua Diamante, 147  
CEP 85806-170 - Cascavel - PR

*(Handwritten signatures and initials)*

000120



|   |  |   |   |
|---|--|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - TEND DA ESTE   |  | NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)  |   |
|   |  | VALDELI JOSE VIDAL  |   |
| NATUREZA DO COMÉRCIO E TIPO DE ATIVIDADE  |  | UF  | NACIONALIDADE                           |
| GUARANIACU  |  | PR  | BRASILEIRA                              |
| ESTADO CIVIL  |  | Casado  |   |
| SEXO  | REGIME DE BENS (na requisição)                         |   |   |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | Comunhão parcial                                       |   |   |
| FILHO DE (pai)  |  | Mãe   |   |
| JOSE DO E SANTO VIDAL   |  | MARIA TEODORA VIDAL   |   |
| DATA DO EM (data de nascimento)   | IDENTIDADE nacional                                    | Orgão emissor   | UF                                      |
| 24/02/1973  | 5.834.916-0  | SSP   | PR                                      |
| CÓDIGO ZUFRA (Código de Registro) - consulte no site de registro  |  |   |   |
| 943826573-00  |  |   |   |
| COMPLÊXIMO (LUGAR DO COMÉRCIO - rua, av., etc.)   |  | Cidade  |   |
| RUA TUPIS   |  | 1015  |   |
| COMPLÊXIMO  | BARRIO/DISTRITO  | CEP   | CÓDIGO DE REGISTRO (Código de Registro) |
|   | SANTA CRUZ   | 85805-260   | 943826573-00                            |
| MUNICÍPIO   |  | UF  |   |
| CASCAVEL  |  | PR  |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui o fim registado de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA: |  |   |   |
| CÓDIGO DO ATO   | DESCRIÇÃO DO ATO                                       | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                     |
| 080   | INSCRICAO  | 080   | INSCRICAO                               |
| CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                    | CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO                     |
|   |  |   |   |
| NOME EMPRESARIAL  |  |   |   |
| VALDELI JOSE VIDAL  |  |   |   |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)   |  | Cidade  |   |
| RUA TUPIS   |  | 1015  |   |
| COMPLÊXIMO  | BARRIO/DISTRITO  | CEP   | CÓDIGO DE REGISTRO (Código de Registro) |
| SALA COML   | SANTA CRUZ   | 85806-260   | 943826573-00                            |
| MUNICÍPIO   |  | UF  | COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MAIL)            |
| CASCAVEL  |  | PR  |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$  | VALOR DO CAPITAL - (em palavras)                       |   |   |
| 10.000,00   | DEZ MIL REAIS  |   |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fixado)   | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                    |   |   |
| Atividade principal   | COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PROFISSIONAL |   |   |
| 5249-3/99   |  |   |   |
| Atividades secundárias  |  |   |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                            | TRANSFERÊNCIA DE ENDERÇO OU DE PRAÇA DE VENDA (UF) NÃO APLICAR  |   |
| 15/03/2004  |  |   |   |
| ASSINATURA DA FIRMA (DO EMPRESÁRIO ou pelo representante/ administrador/ responsável)   |  |   |   |
| <i>Valdeli Jose Vidal</i>   |  |   |   |
| DATA DA ASSINATURA  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                               |   |   |
| 20/02/2004  | <i>Valdeli Jose Vidal</i>                              |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |   |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.   |  | JUNTA COMERCIAL DO PARANA<br>ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL<br>CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2004<br>SOB NÚMERO: 41105643801<br>Protocolo: 04/079473-3 |   |
| <i>DENIS DALL'ASTA</i><br>CRC-PR 022456/O-0<br>04 MAR 2004  |  | <i>Maria Theresza Lopes Salomão</i><br>MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO<br>SECRETARIA GERAL  |   |



*be*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Forma 17/1

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EPP  |  | NIRE DA FILIAL (inscrição perante as autoridades locais) |  |
| 41105643801   |  | XXXXXXXXXXXX   |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)   |  |  |  |
| VALDELI JOSE VIDAL  |  |  |  |
| NACIONALIDADE   |  | ESTADOCIVIL  |  |
| BRASILEIRA  |  | CASADO   |  |
| SEXO  | REGIME DE BENS (se casado)   |  |  |
| M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>  | COMUNHÃO PARCIAL   |  |  |
| FILHO DE (pai)  |  | Mãe  |  |
| JOSE DO E SANTO VIDAL   |  | MARIA TEODORA VIDAL                                      |  |
| DATA EM QUE SE EMANCIPOU  | IDENTIDADE (Número)  | Órgão emissor  | UF   |
| 24/02/1973  | 5.834.916-0  | SSP  | PR   |
| EMANIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor)  |  |  |  |
| XXXXXXXXXXXX  |  |  |  |
| COMPLEZO Nº. LOGRADOURO - (nº. 44-45)   |  |  | NÚMERO                                       |
| RUA TUPIS   |  |  | 1074   |
| COMPLEMENTO   | BARRIO/DISTRITO  | CEP  | CIDADE/ESTADO                                |
| XXXXXXXXXXXX  | SANTA CRUZ   | 85.806-280   | PR   |
| MUNICÍPIO   |  |  |  |
| CASCAVEL  |  |  |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ |  |  |  |
| CÓDIGO DO ATO   | DESCRIÇÃO DO ATO   | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| 002   | ALTERAÇÃO  | 021  | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| CÓDIGO DO EVENTO  | DESCRIÇÃO DO EVENTO  | CÓDIGO DO EVENTO   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                          |
| XXXXXXXXXXXX  | XXXXXXXXXXXX   | XXXXXXXXXXXX   | XXXXXXXXXXXX                                 |
| NOME EMPRESARIAL  |  |  |  |
| VALDELI JOSE VIDAL EPP  |  |  |  |
| LOGRADOURO (rua, etc)   |  |  | NÚMERO                                       |
| RUA DIAMANTE  |  |  | 147  |
| COMPLEMENTO   | BARRIO/DISTRITO  | CEP  | CIDADE/ESTADO                                |
| XXXXXXXXXXXX  | ESMERALDA  | 85.806-700   | PR   |
| MUNICÍPIO   |  | UF   | PAÍS   |
| CASCAVEL  |  | PR   | BRASIL                                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$  |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                         |  |
| 10.000,00   |  | DEZ MIL REAIS  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)  | DESCRIÇÃO DO OBJETO  |  |  |
| 4712100   | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA ADEPSSA DE INDUSTRIA ALIMENTICIA, PRODUTOS DESCARTAVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LIMIENCIADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DE MANUTENÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, PEDRA BRITADA, TIJOLES E TELHAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DOMÉSTICA E PROFISSIONAL XXXXXXXX |  |  |
| 4789005   |  |  |  |
| 4761003   |  |  |  |
| 4772500   |  |  |  |
| 4744099   |  |  |  |
| 4753900   |  |  |  |
| XXXXXX  |  |  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES   | NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF           | UF   |
| 15/03/2004  | 06132298000170   | XXXXXX   | XX   |
| ASSINATURA DE FILHO DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado)  |  |  |  |
| Valdeli Jose Vidal EPP  |  |  |  |
| DATA DA ASSINATURA  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |  |
| 08/02/2012  | Valdeli Jose Vidal   |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL   |  |  |  |
| DEFERIDO.   | AUTENTICAÇÃO   |  |  |
| PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  | DENIS BALDASTA   |  |  |
| JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ   | RELATOR - MATRÍCULA 214-0  |  |  |
| 23 FEV 2012   |  |  |  |
|   |  |  |  |
|   |  |  |  |
| PR-201203210973   |  |  |  |

PROFISSIONAL NOME DO REPRESENTANTE AUTORIZADO  
C. Balduino  
C. Balduino  
C. Balduino

1-000122



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  |   |  |                                       |
|--|---|--|---------------------------------------|
|   |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b> |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.132.298/0001-70</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |  | DATA DE ABERTURA<br><b>04/03/2004</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>VALDELI JOSE VIDAL - ME</b>   |   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>SANILEVER BRASIL</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>  |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> |   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>  |   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R DIAMANTE</b>  | NÚMERO<br><b>147</b>                                    | COMPLEMENTO  |                                       |
| CEP<br><b>85.806-700</b>   | BARRIO/DISTRITO<br><b>ESMERALDA</b>                     | MUNICÍPIO<br><b>CASCADEL</b>   | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  |   | TELEFONE<br><b>(45) 3227-9237</b>  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>                                      |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/04/2016 às 16:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDELI JOSE VIDAL - ME  
CNPJ: 06.132.298/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 10:00:45 do dia 24/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/08/2016. ✓

Código de controle da certidão: **FFC4.732A.814C.5134**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000124

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06132298/0001-70  
**Razão Social:** VALDELI JOSE VIDAL  
**Endereço:** R DIAMANTE 147 / ESMERALDA / CASCAVEL / PR / 85806-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/04/2016 a 03/05/2016 /

**Certificação Número:** 2016040401375432034274

Informação obtida em 21/04/2016, às 10:38:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

000125



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA  
Nº 21426/2016

Protocolo:

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Nome: 2937557 - VALDELI JOSE VIDALME  
CNPJ/CPF: 06.132.298/0001-70

[ REQUERENTE ]

Código: 2937557  
Nome/Razão: VALDELI JOSE VIDALME  
CNPJ/CPF: 06.132.298/0001-70

[ FINALIDADE ]

LICITAÇÃO

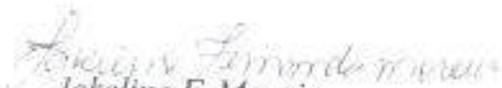
[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 25 de abril de 2016.

  
Jakeline F. Moraes  
Agente Administrativo  
Setor IPTU/Certidão Negativa





Emitido por: JAKELINE FERNANDA MORAIS  
Código de Autenticidade: WGT221202-981-DQTSGL-199292935

000126

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014576086-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.132.298/0001-70**

Nome: **VALDELI JOSE VIDAL**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2016/- Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDELI JOSE VIDAL - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 06.132.298/0001-70  
 Certidão n°: 41174603/2016  
 Expedição: 25/04/2016, às 19:35:44  
 Validade: 21/10/2016/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDELI JOSE VIDAL - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.132.298/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITARIO PÚBLICO E  
AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEI RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO  
AVENIDA ASSIS BRASIL, 1226 - JARDIM JUDICIAL - FORTUNA - CASCAVEL - PR  
FONE: (41) 32511173 - FAX: (41) 32511174

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor,  
Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de  
Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que  
revido nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado  
do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente  
ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALENCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

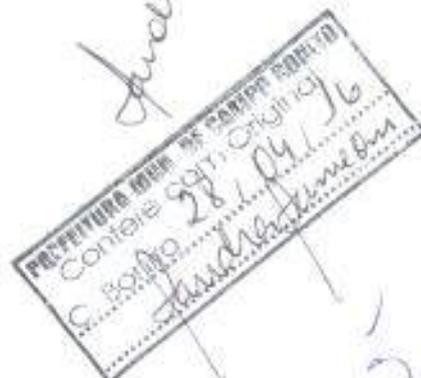
VALDELI JOSE VIDAL ME  
CNPJ: 06.132.298/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do  
PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de abril do ano de 2016. Buscas procedidas  
no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

Cristiane Recktenwald  
Empregada Juramentada



222

JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁ



## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

O Empresário **VALDELI JOSE VIDAL ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 04/03/2004, NIRE: 41.1.0564380-1, CNPJ: 06.132.298/0001-70, estabelecido na RUA TUPIS, 1074, SALA COML, SANTA CRUZ, CASCAVEL, PR, CEP: 85.806-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASCAVEL - PR, 23 de Dezembro de 2009.

*Valdeli Jose Vidal*

Empresário: VALDELI JOSE VIDAL

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

|             |   |
|-------------|---|
| DEFERIDO EM | Etiqueta de registro  |
|             | <p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br/>AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2010<br/>SOB NÚMERO: 20100005543<br/>Protocolo: 10/000554-3, DE 05/01/2010</p> <p>Empresa: 41.1.0564380-1<br/>VALDELI JOSE VIDAL ME</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA<br/>SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO</p> |



**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**ALVARA DE LICENÇA Nº: 419/2004**

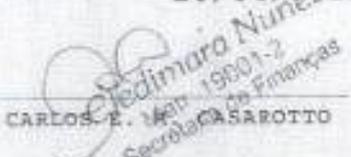
**CADASTRO Nº: 62885000**

|  |                                 |   |                               |
|--|---------------------------------|---|-------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: <b>VALDELI JOSE VIDAL</b>  |                                 |   |                               |
| NOME DE FANTASIA: <b>SANILEVER BRASIL</b>  |                                 |   |                               |
| CPF/CNPJ: <b>06.132.298/0001-70</b>  | PROTOCOLO: <b>20665/04/2012</b> | FONE: <b>3326-2939</b>                  |                               |
| ENDEREÇO: <b>DIAMANTE</b>  |                                 | <b>147</b>                              |                               |
| QUADRA: <b>0011</b>  | LOTE: <b>0023</b>               | LOTEAMENTO: <b>ESMERALDA LOTEAMENTO</b> | IMOBILIARIQ: <b>127850010</b> |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS PAPELARIA PERF HIGIENE PESSOAL MAT. DE CONSTR. EM GERAL ELETROMEST CAL AREIA PEDRA</b> |                                 |   |                               |
| RESTRIÇÕES: <b>ATENDER NBR 9050/04; PROIBIDO COMERCIO DE COLA DE SAPATEIRO E TINNER - ATENDER VAGA DE ESTACIONAMENTO</b>   |                                 |   |                               |
| HORÁRIO ESPECIAL:  |                                 |   |                               |
| INICIO DAS ATIVIDADES: <b>20/04/2004</b>   |                                 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>1521</b>        |                               |
| TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>  |                                 | INFORMAÇÕES C.B.: <b>NIB 23718</b>      |                               |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

|   |                           |
|---|---------------------------|
| Contador: <b>MAZUTTI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTD</b> | CRC nº: <b>032753/0-8</b> |
|---|---------------------------|

|                             |                             |                        |
|-----------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Nº de Empregados: <b>2</b>  | P. de Serviços: <b>0,00</b> | Comércio: <b>76,00</b> |
| Telheiro: <b>0,00</b>       | Depósito: <b>16,00</b>      | Páteo: <b>0,00</b>     |
| Área Indústria: <b>0,00</b> | <b>IMPORTANTE:</b>          |                        |

Data Expedição: **26/04/2012**  
  
**CARLOS E. MEDIMARO NUNES**  
 Secretário de Finanças

  
**MARIA DE FATIMA NICHETTI**

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

|   |                            |
|---|----------------------------|
| EMITIDO POR (Matr): <b>MARIA DE FATIMA NICHETTI</b> | FISCAL (Matr): <b>8093</b> |
|---|----------------------------|

*O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 158 da Lei nº. 2027/89.*

**GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**ALVARA DE LICENÇA N°: 419/2004**

**CADASTRO N°: 62885000**

|  |                                 |   |                              |
|--|---------------------------------|---|------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: <b>VALDELI JOSE VIDAL</b>  |                                 |   |                              |
| NOME DE FANTASIA: <b>SANILEVER BRASIL</b>  |                                 |   |                              |
| CPF/CNPJ: <b>06.132.298/0001-70</b>  | PROTOCOLO: <b>20665/04/2012</b> | FONE: <b>3326-2939</b>                  |                              |
| ENDEREÇO: <b>DIAMANTE</b>  |                                 | <b>147</b>                              |                              |
| QUADRA: <b>0011</b>  | LOTE: <b>0023</b>               | LOTEAMENTO: <b>ESMERALDA LOTEAMENTO</b> | IMOBILIAR: <b>1127850010</b> |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: <b>COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS PAPELARIA PERF HIGIENE PESSOAL MAT. DE CONSTR. EM GERAL ELETROMEST CAL AREIA PEDRA</b> |                                 |   |                              |
| RESTRICÇÕES: <b>ATENDER NBR 9050/04; PROIBIDO COMERCIO DE COLA DE SAPATEIRO E TINNER - ATENDER VAGA DE ESTACIONAMENTO</b>  |                                 |   |                              |
| HORÁRIO ESPECIAL:  |                                 |   |                              |
| INICIO DAS ATIVIDADES: <b>20/04/2004</b>   |                                 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: <b>1521</b>        |                              |
| TIPO ATIVIDADE: <b>Comércio</b>  |                                 | INFORMAÇÕES C.B.: <b>NIB 23718</b>      |                              |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

|           |                                       |         |                   |
|-----------|---------------------------------------|---------|-------------------|
| Contador: | <b>MAZUTTI SERVIÇOS CONTÁBEIS LTD</b> | CRC n°: | <b>032753/0-8</b> |
|-----------|---------------------------------------|---------|-------------------|

|                   |             |                    |              |           |              |
|-------------------|-------------|--------------------|--------------|-----------|--------------|
| N° de Empregados: | <b>2</b>    | P. de Serviço:     | <b>0,00</b>  | Comércio: | <b>76,00</b> |
| Telheiro:         | <b>0,00</b> | Depósito:          | <b>16,00</b> | Pátio:    | <b>0,00</b>  |
| Área Indústria:   | <b>0,00</b> | <b>IMPORTANTE:</b> |              |           |              |

Data Expedição: **26/04/2012**

*Carlos E. Medimara Nunes*  
**CARLOS E. Medimara Nunes**  
 Matr. 19001-2  
 Secretário de Finanças

**PROVEDOR DE CONTABILIDADE**  
**CONTELE CONTABILIDADE**  
**BOBIBIA DOS SANTOS**  
 Matr. 28.041.56  
 Secretária de Finanças

**MARIA DE PATIMA NICHETTI**

*Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.*

|   |                            |
|---|----------------------------|
| EMITIDO POR (Matr): <b>MARIA DE PATIMA NICHETTI</b> | FISCAL (Matr): <b>8093</b> |
|---|----------------------------|

*O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 168 da Lei n°. 2027/89.*

**000132**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90304498-59

Inscrição CNPJ  
06.132.298/0001-70

Início das Atividades  
05/2004

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial VALDELI JOSE VIDAL  
 Título do Estabelecimento SANILEVER BRASIL  
 Endereço do Estabelecimento RUA DIAMANTE, 147 - ESMERALDA - CEP 85806-700  
 FONE: (45) 3326-2939  
 Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 05/2004  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007  
 Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS  
 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 943.825.579-68 | VALDELI JOSE VIDAL               | EMPRESÁRIO   |

Este CICAD tem validade até 25/05/2016./

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90304498-59

Emitido Eletronicamente via Internet  
25/04/2016 19:27:57



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
SECRETÁRIA DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
LICENÇA SANITÁRIA E DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

NÚMERO

591/2015

Carimbo de Licenciamento:



Ramo de Atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ/C 06.132.298/0001-70

Área Construída (m²)

Nº R.O. Téc.

Cód. Rev. 74.99

Exe. 2015

CONTRIBUINTE

VALDELI JOSÉ VIDAL -ME  
RUA DIAMANTE, 147, ESMERALDA  
CASCAVEL - PARANÁ

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome

Conselho Regional

RESPONSÁVEL LEGAL:  
VALDELI JOSÉ VIDAL

Responsável pela Inspeção

*Leide Daurane De Peder*  
Fiscal - CRF/PR 27.011  
Vigilância Sanitária

*Suzana M. Francez*  
Fiscal - COREN/PR 53428  
Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÕES

VALIDADE ATÉ 22 DE MAIO DE 2016

RECLAMAÇÕES

(45) 3321-2148

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória

000 SGA SAÚDE 2009



Ⓢ

*J.*

*F*

*Be*

*Jandira*

000134